

Cronograma - Processo Seletivo Simplificado - SEAD

DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
18/11/2024 10:00	Publicação do Edital	https://selecao.go.gov.br/
19/11/2024 08:00 à 20/11/2024 18:00	Impugnação do Edital	https://selecao.go.gov.br/
25/11/2024 10:00	Divulgação da Ata de Impugnação do Edital	https://selecao.go.gov.br/
25/11/2024 10:00 à 09/12/2024 18:00	Inscrições	https://selecao.go.gov.br/ *Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 10/12/2024.
25/11/2024 10:00 à 26/11/2024 23:59	Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	https://selecao.go.gov.br/
25/11/2024 10:00 à 29/11/2024 10:00	Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	https://selecao.go.gov.br/
25/11/2024 10:00 à 13/12/2024 10:00	Análise das Solicitações de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	https://selecao.go.gov.br/
25/11/2024 10:00 à 13/12/2024 10:00	Análise das Solicitações de Recém Formados	https://selecao.go.gov.br/
29/11/2024 16:00	Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	https://selecao.go.gov.br/
02/12/2024 08:00 à 03/12/2024 18:00	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	https://selecao.go.gov.br/
02/12/2024 08:00 à 05/12/2024 10:00	Análise dos Recursos Contra Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição	https://selecao.go.gov.br/
05/12/2024 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	https://selecao.go.gov.br/
05/12/2024 16:00	Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	https://selecao.go.gov.br/
13/12/2024 16:00	Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas	https://selecao.go.gov.br/
13/12/2024 16:00	Resultado Preliminar da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	https://selecao.go.gov.br/
13/12/2024 16:00	Resultado Preliminar da Solicitação de Recém Formados	https://selecao.go.gov.br/
16/12/2024 08:00 à 17/12/2024 18:00	Interposição de Recurso Contra Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas	https://selecao.go.gov.br/

Cronograma - Processo Seletivo Simplificado - SEAD

DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
16/12/2024 08:00 à 18/12/2024 10:00	Análise dos Recursos Contra Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas	https://selecao.go.gov.br/
16/12/2024 08:00 à 17/12/2024 18:00	Interposição de Recurso Contra o indeferimento da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	https://selecao.go.gov.br/
16/12/2024 08:00 à 18/12/2024 10:00	Análise dos Recursos Contra o indeferimento da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	https://selecao.go.gov.br/
16/12/2024 08:00 à 17/12/2024 18:00	Interposição de Recurso Contra o indeferimento da Solicitação de Recém Formados	https://selecao.go.gov.br/
16/12/2024 08:00 à 18/12/2024 10:00	Análise dos Recursos Contra o indeferimento da Solicitação de Recém Formados	https://selecao.go.gov.br/
18/12/2024 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas e Indeferidas	https://selecao.go.gov.br/
18/12/2024 16:00	Resultado Definitivo das Inscrições Deferidas e Indeferidas	https://selecao.go.gov.br/
18/12/2024 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o indeferimento da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	https://selecao.go.gov.br/
18/12/2024 16:00	Resultado Definitivo da Solicitação de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência	https://selecao.go.gov.br/
18/12/2024 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o indeferimento da Solicitação de Recém Formados	https://selecao.go.gov.br/
18/12/2024 16:00	Resultado Definitivo da Solicitação de Recém Formados	https://selecao.go.gov.br/
19/12/2024 14:30	Relação dos Candidatos Aptos para a Análise Curricular	https://selecao.go.gov.br/
19/12/2024 14:30 à 10/01/2025 16:00	Análise e Correção dos dados e documentações do candidato de itens pontuados automaticamente pelo sistema	https://selecao.go.gov.br/
13/01/2025 16:00	Resultado Preliminar da Análise Curricular	https://selecao.go.gov.br/
14/01/2025 08:00 à 15/01/2025 18:00	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	https://selecao.go.gov.br/
16/01/2025 08:00 à 20/01/2025 10:00	Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	https://selecao.go.gov.br/

Cronograma - Processo Seletivo Simplificado - SEAD

DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
20/01/2025 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	https://selecao.go.gov.br/
20/01/2025 16:00	Resultado Definitivo da Análise Curricular	https://selecao.go.gov.br/
22/01/2025 16:00	Edital de Convocação para a Entrevista	https://selecao.go.gov.br/
24/01/2025 08:00 à 30/01/2025 18:00	Realização das Entrevistas	As entrevistas serão realizadas presencialmente, na cidade de Goiânia-GO, da forma definida no respectivo Edital de Convocação.
31/01/2025 16:00	Resultado Preliminar da Entrevista	https://selecao.go.gov.br/
03/02/2025 08:00 à 04/02/2025 18:00	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Entrevista	https://selecao.go.gov.br/
03/02/2025 08:00 à 06/02/2025 16:00	Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar da Entrevista	https://selecao.go.gov.br/
06/02/2025 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista	https://selecao.go.gov.br/
06/02/2025 16:00	Resultado Definitivo da Entrevista	https://selecao.go.gov.br/
07/02/2025 16:00	Edital de Convocação para Avaliação pela Equipe Multiprofissional	https://selecao.go.gov.br/
10/02/2025 08:00 à 10/02/2025 18:00	Avaliação pela Equipe Multiprofissional	Etapa destinada exclusivamente para candidatos com deficiência (PCD) considerados aptos na etapa de entrevistas.
11/02/2025 16:00	Resultado Preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional	https://selecao.go.gov.br/
12/02/2025 08:00 à 12/02/2025 18:00	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional	https://selecao.go.gov.br/
12/02/2025 08:00 à 13/02/2025 10:00	Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional	https://selecao.go.gov.br/
13/02/2025 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação pela Equipe Multiprofissional	https://selecao.go.gov.br/
13/02/2025 16:00	Resultado Definitivo da Avaliação pela Equipe Multiprofissional	https://selecao.go.gov.br/

Cronograma - Processo Seletivo Simplificado - SEAD

DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
17/02/2025 16:00	Resultado Preliminar do Certame	https://selecao.go.gov.br/
18/02/2025 08:00 à 18/02/2025 18:00	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar do Certame	https://selecao.go.gov.br/
18/02/2025 08:00 à 19/02/2025 10:00	Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar do Certame	https://selecao.go.gov.br/
19/02/2025 16:00	Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Certame	https://selecao.go.gov.br/
19/02/2025 16:00	Resultado Definitivo do Certame	https://selecao.go.gov.br/

AS DATAS DIVULGADAS NESSE CRONOGRAMA SÃO PROVÁVEIS E PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES AO LONGO DO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

EDITAL Nº 015/2024-SEAD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEAD

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência contida na Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, e com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 34 (trinta e quatro) profissionais para as funções temporárias de Especialista em DevOPs - Sênior, Especialista em Administração de Dados - Sênior, Especialista em Análise de Dados e BI - Pleno, Especialista em Análise de Dados e BI - Sênior, Especialista em Cibersegurança - Pleno, Especialista em Ciência de Dados - Pleno, Especialista em Ciência de Dados - Sênior, Especialista em Desenvolvimento de Software - Pleno, Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior, Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia de Informação e Comunicação - Sênior, Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Pleno, Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Sênior, Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior, Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno e Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX do Art. 37 da Constituição federal, no inciso X do Art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei estadual nº 20.918/2020, no Decreto Estadual nº 10.499, de 8 de julho de 2024 e na Portaria nº 1669, de 12 de agosto de 2024.

O processo seletivo se justifica tendo em vista a crescente demanda por Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, as quais podem ser evidenciadas, por exemplo, pelo volume de projetos no Portifólio da SEAD, havendo, assim, a necessidade de reforço em sua estrutura de pessoal, a fim de que se consiga atender às necessidades de modernização e sustentação dos sistemas informatizados existentes, execução de novos projetos e automatização de processos, bem como avanço contínuo da governança corporativa, com foco na melhoria dos serviços prestados.

O embasamento legal para este Processo Seletivo Simplificado está na alínea "f" e "j" do inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 20.918/2020, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público. A falta de pessoal efetivo poderia levar ao colapso nas atividades, justificando a busca imediata por profissionais qualificados.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 1828, de 02 de setembro de 2024.

1.2 Compete à Comissão do Processo Seletivo o planejamento, a organização, a coordenação e a supervisão das atividades inerentes ao certame.

1.3 Os/As profissionais selecionados (as) serão contratados (as) pelo período máximo de 3 (três) anos pela(o) na Secretaria da Administração - SEAD, em Goiânia/GO, e, havendo possibilidade de prorrogação do contrato, até o prazo total de 5 (cinco) anos, em conformidade com o inciso VI do Art. 2º da Lei estadual nº 20.918/2020.

1.4 Durante a vigência contratual o/a contratado (a) poderá ser designado(a) para realizar viagens, de acordo com o interesse da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

1.5 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas, sendo elas: ANÁLISE CURRICULAR, de caráter classificatório e eliminatório, e ENTREVISTA, de caráter classificatório e eliminatório.

1.6 O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

1.7 As convocações deste certame serão feitas exclusivamente pelo sítio selecao.go.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes a este Processo Seletivo, obrigando-se a atender aos prazos e condições nelas estipulados e aos que forem publicados durante a sua execução. Em nenhuma hipótese haverá convocação pessoal em qualquer fase do certame.

1.8 O e-mail do certame é selecao.administracao@goias.gov.br.

2 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar este Edital no período previsto no cronograma.

2.2 O/A interessado(a) deverá indicar o item e/ou subitem correspondente, assim como apresentar, de forma fundamentada, a sua impugnação.

2.3 O pedido de impugnação deverá ser realizado no sítio selecao.go.gov.br.

2.4 Cada pedido de impugnação será analisado e julgado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

2.5 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, será divulgado no sítio selecao.go.gov.br, na data prevista no cronograma deste Edital, a listagem contendo o resultado da apreciação das impugnações e o edital retificado, se for o caso.

2.6 Não caberá, em nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o julgamento das impugnações.

3 - DAS FUNÇÕES, VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 As funções e quantitativo de vagas são os definidos no quadro a seguir:

QUADRO I - VAGAS

Função	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Recém-Formado	Total de Vagas
Especialista em Desenvolvimento de Software - Pleno	2	1	1	4
Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior	6	-	-	6
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Sênior	1	-	-	1
Especialista em Ciência de Dados - Pleno	2	-	-	2
Especialista em Ciência de Dados - Sênior	4	-	-	4
Especialista em Cibersegurança - Pleno	1	-	-	1
Especialista DevOps - Sênior	1	-	-	1
Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	1	-	-	1
Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	1	-	-	1
Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	1	-	-	1
Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	3	-	-	3
Especialista em Administração de Dados - Sênior	1	-	-	1
Especialista em Análise de Dados e BI - Pleno	2	1	1	4
Especialista em Análise de Dados e BI - Sênior	3	-	-	3

Função	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Recém-Formado	Total de Vagas
TOTAL	30	2	2	34

3.2 Será formado um Banco de Habilitados (as) composto pelos(as) candidatos(as) que não estiverem dentro do número de vagas detalhado no quadro anterior, mas que foram aprovados(as) na fase de entrevista, os/as quais poderão ser convocados(as) durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

3.3 O vencimento individual mensal para as funções objeto do presente processo seletivo são os definidos no quadro a seguir:

QUADRO II - REMUNERAÇÃO

Função	Vencimento
Especialista em Desenvolvimento de Software - Pleno	9.510,14
Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior	14.276,90
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Pleno	6.071,64
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Sênior	9.114,94
Especialista em Ciência de Dados - Pleno	12.440,65
Especialista em Ciência de Dados - Sênior	18.676,28
Especialista em Cibersegurança - Pleno	9.561,40
Especialista DevOPs - Sênior	25.756,39
Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	19.114,56
Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	9.510,14
Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia de Informação e Comunicação - Sênior	10.577,67

Função	Vencimento
Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	24.633,21
Especialista em Administração de Dados - Sênior	14.276,90
Especialista em Análise de Dados e BI - Pleno	7.172,97
Especialista em Análise de Dados e BI - Sênior	10.768,28

3.4 O vencimento da função de Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Pleno será acrescida de auxílio alimentação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei 19.951, de 29 de dezembro de 2017.

3.5 A jornada de trabalho será de 40 horas semanais para todas as funções.

3.6 Os requisitos, atribuições e conhecimentos/habilidades desejados são os definidos no quadro do Anexo I.

3.7 Os documentos comprobatórios dos requisitos de formação acadêmica DEVERÃO ser anexados pelo(a) candidato(a) no momento do cadastro e inscrição no Sistema de Seleção, na aba "Formação Acadêmica", conforme previsto no Anexo I deste Edital. Tratando-se da comprovação do requisito de experiência profissional, nos termos do Anexo I, os documentos comprobatórios do exercício das atividades deverão ser inseridos no sistema no campo "Experiência Profissional".

3.7.1 A carteira de registro no conselho da categoria profissional poderá ser apresentada no momento da contratação, exclusivamente para as funções em que tais documentos são expressamente exigidos.

3.7.1.1 No ato da contratação, o/a candidato (a) também deverá apresentar a certidão de quitação do profissional junto ao conselho da categoria a que está vinculado(a), exclusivamente para as funções em que a inscrição na entidade de fiscalização profissional for expressamente exigida.

4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, PRAZO DO CONTRATO E HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO

4.1 São requisitos para contratação:

4.1.1 Ter sido aprovado(a) neste Processo Seletivo;

4.1.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do

gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 13 do Decreto federal nº 70.436/1972 e do Art. 12 do Decreto federal nº 3.927/2001;

4.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, militares e fiscais;

4.1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima inferior a 75 (setenta e cinco) anos na data de contratação;

4.1.5 Possuir o requisito exigido para a função, conforme o quadro do Anexo I deste Edital;

4.1.6 Possuir registro no conselho de classe da respectiva categoria, quando aplicável;

4.1.7 Apresentar certidão de quitação do profissional junto ao conselho da respectiva categoria, quando aplicável;

4.1.8 Ter disponibilidade para viagens de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

4.1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

4.1.10 Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação;

4.1.11 Não estar aposentado(a) do serviço público, salvo o disposto na exceção do Art. 37, § 10 da Constituição da República;

4.1.12 Não ser aposentado(a) por invalidez;

4.1.13 Não ser servidor(a) da administração direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e/ou dos municípios, empregado(a) ou servidor(a) de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição federal;

4.1.14 Não ter sido responsabilizado(a) ou condenado(a) pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações que, descritas pela legislação eleitoral, configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto estadual nº 7.587/2012 e suas alterações.

4.2 Não terá direito à contratação o/a candidato(a):

4.2.1 que tenha cometido transgressão disciplinar como servidor(a) público(a) nos termos estabelecidos em lei;

4.2.2 com antecedentes criminais, a menos que tenham se passado pelo menos 5 (cinco) anos desde a extinção da punibilidade ou do cumprimento da pena;

4.2.3 que tenha sofrido processo administrativo disciplinar e não comprove a anulação ou suspensão desse ato pelo Poder Judiciário nos termos do Art. 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio, de 1.990.

4.3 É vedada a contratação de servidores(as) que já estejam em regime de acumulação legal de cargos, empregos ou funções, bem assim, aquela que importe em acumulação não permitida constitucionalmente.

4.4 O período de contratação máxima é de 03 (três) anos, com a possibilidade de ser prorrogado até o prazo total de 05 (cinco) anos. Eventual contratação em virtude de rescisão contratual se dará pelo período remanescente do contrato anterior, respeitado o prazo total de 05 (cinco) anos.

4.5 Das hipóteses de rescisão do contrato:

4.5.1 O contrato firmado nos termos deste Edital se extinguirá sem direito a indenizações:

4.5.1.1 Pelo término do prazo contratual;

4.5.1.2 Por iniciativa do(a) contratante, nos casos:

4.5.1.2.1 de prática de infração disciplinar em que a conduta cominar a penalidade de demissão, apurada em processo administrativo disciplinar em que sejam assegurados ao(à) acusado(a) o contraditório e a ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes;

4.5.1.2.2 de conveniência da administração;

4.5.1.2.3 do(a) contratado(a) assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; ou

4.5.1.2.4 em que recomendar o interesse público;

4.5.1.3 Por iniciativa do(a) contratado(a).

4.5.2 Durante a vigência do contrato, se constatado que o/a contratado(a) não possui os conhecimentos desejados para a função escolhida, o contrato poderá ser rescindido.

4.5.3 Não será contratado(a) ou terá o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, o/a candidato(a) que participar, de fato ou de direito, de gerência ou administração de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada, personificada ou não.

4.5.3.1 Candidatos com vínculo empregatício (celetista) poderão ser contratados, desde que haja compatibilidade de horários.

4.5.4 O/A contratado(a) poderá ser submetido(a) a avaliações de desempenho periódicas, cujos requisitos objetivos serão definidos pela unidade administrativa de gestão de pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD. Resultados insuficientes obtidos nessas avaliações poderão ensejar a rescisão contratual do(a) contratado(a).

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato (a) nesta Seleção implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para a função, sobre as quais ele(a) não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Recomendamos ao(à) candidato(a) que, antes de efetuar a inscrição, leia atentamente este Edital e verifique se atende aos requisitos exigidos para a função escolhida mencionados no Quadro do Anexo I.

5.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>, conforme o período previsto no cronograma deste Edital.

5.4 O/A candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição neste processo seletivo.

5.4.1 Será cobrada a taxa de inscrição para cobrir os custos operacionais do certame, cujo valor, por função, será:

QUADRO III - TAXA DE INSCRIÇÃO

Função	Valor inscrição
Especialista em Desenvolvimento de Software - Pleno	70,00
Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior	80,00
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Pleno	50,00
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Sênior	80,00
Especialista em Ciência de Dados - Pleno	80,00
Especialista em Ciência de Dados - Sênior	90,00
Especialista em Cibersegurança - Pleno	70,00
Especialista DevOPs - Sênior	120,00
Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	90,00
Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	70,00
Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	70,00

Função	Valor inscrição
Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	120,00
Especialista em Administração de Dados - Sênior	80,00
Especialista em Análise de Dados e BI - Pleno	60,00
Especialista em Análise de Dados e BI - Sênior	70,00

5.4.1.1 O/A candidato(a) que realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto gerado no momento da inscrição, pagável em qualquer banco da rede bancária credenciada (Itaú, Caixa Econômica, Banco do Brasil, Bradesco, Santander, Bancoob e Sicredi).

5.4.1.2 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição paga pelo(a) candidato(a), salvo no caso de cancelamento do processo seletivo.

5.5 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou por cadastro incompleto ou incorreto realizado pelo(a) candidato(a).

5.5.1 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos causados pelo cadastro INCORRETO de seus dados pessoais, cursos complementares, formação acadêmica e experiências profissionais.

5.5.2 Caso necessário, estará disponível no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br/>, na opção "Instruções para Inscrição", documento que orienta a realização do cadastro e inscrição no PORTAL DE SELEÇÃO.

5.6 No PORTAL DE SELEÇÃO, o/a candidato(a) deverá preencher os dados do cadastro geral (Dados Gerais, Cursos Complementares, Formação Acadêmica e Experiências Profissionais) de acordo com os seus documentos, observando rigorosamente o preenchimento correto de todas as informações, e, ainda, deverá anexar (fazer upload) de todos os documentos comprobatórios, sob pena de não receber a pontuação correspondente.

5.6.1 Ao preencher os dados do cadastro e finalizar a inscrição, o/a candidato(a) receberá uma pontuação que será totalizada de acordo com os critérios constantes no Quadro de Pontuação da Análise Curricular conforme função escolhida, previsto no subitem 11.9 deste Edital.

5.6.2 Orienta-se ao(à) candidato(a) que confira a pontuação recebida antes de finalizar a inscrição e, caso necessário, realize as alterações no cadastro para atingir a pontuação esperada, considerando sempre os critérios definidos no Quadro de Pontuação (subitem 11.9).

5.6.3 Os critérios de pontuação previstos para os cursos complementares, formação acadêmica e experiência profissional também estarão disponíveis para visualização do(a) candidato(a) no momento da inscrição no Portal de Seleção.

5.6.4 O/A candidato(a) que apresentar curso complementar, formação acadêmica e experiências profissionais inerentes a outras áreas que não as previstas no Quadro de Pontuação da Análise Curricular, não receberá a pontuação correspondente na etapa de análise curricular.

5.7 Durante o período de inscrição, havendo necessidade, o/a candidato(a) poderá alterar os dados referentes aos cursos complementares, formação acadêmica e/ou experiências profissionais válidas para o certame, caso em que a pontuação será atualizada automaticamente pelo Sistema. Encerradas as inscrições, o/a candidato(a) não deverá alterar/excluir cursos complementares, formação acadêmica e/ou experiências profissionais pontuados pelo Sistema, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos causados em decorrência da alteração ou exclusão dos dados e/ou arquivos dos referidos cursos complementares, formação acadêmica e/ou experiências profissionais.

5.8 As inscrições serão analisadas pela Comissão da Seleção e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidas.

5.9 As inscrições serão homologadas na data prevista em cronograma e o/a candidato(a) poderá ter acesso à homologação de sua inscrição no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br/>.

6 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Informações sobre isenção de taxa de inscrição constam no Anexo II deste Edital.

7 - DA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E DA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA RECÉM-FORMADOS

7.1 Informações sobre a solicitação de reserva de vaga para pessoa com deficiência constam no Anexo III deste Edital.

7.2 Informações sobre a solicitação de reserva de vaga para recém-formados constam no Anexo IV deste Edital.

8 - DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APTOS PARA PARTICIPAR DA ANÁLISE CURRICULAR

8.1 Após a publicação do resultado definitivo das inscrições na data prevista no cronograma deste Edital, será divulgada a relação de candidatos(as) aptos(as) para a análise curricular, contendo a

nota obtida por todos(as) os/as candidatos(as) que tiveram a inscrição deferida, classificados em ordem decrescente de pontuação.

8.2 A relação de candidatos(as) aptos(as) para a análise curricular baseia-se somente no CADASTRO dos cursos complementares, formação acadêmica e experiências profissionais realizados pelo(a) candidato(a), com a pontuação calculada automaticamente pelo sistema no momento da inscrição.

8.3 A pontuação gerada na inscrição é calculada conforme os critérios definidos no Quadro de Pontuação da Análise Curricular, previstos no subitem 11.9 deste Edital.

8.4 Não haverá recurso contra a relação de candidatos(as) aptos(as) para participar da análise curricular, devendo o candidato(a) analisar se atende aos critérios definidos no Quadro de Pontuação da Análise Curricular e atentar-se para o cadastro correto dos cursos, formação e experiências, sob pena de não receber a pontuação correspondente.

8.5 Neste processo seletivo, o candidato(a) que obtiver nota inferior à mencionada nos itens abaixo na “Relação de Candidatos Aptos para Participarem da Análise Curricular” estará eliminado do certame e não participará das demais fases:

a) Funções de nível superior Pleno: 12,5 (doze pontos e cinco décimos) pontos;

b) Funções de nível superior Sênior: 18,5 (dezoito pontos e cinco décimos) pontos.

8.5.1 Os itens “a” e “b” acima não se aplicam ao(à) candidato(a) que concorrer a vaga reservada para recém-formados(as), cuja pontuação mínima na “Relação de Candidatos Aptos para Participarem da Análise Curricular” deverá ser de 0,5 (meio ponto).

8.6 A pontuação gerada na inscrição pode ser visualizada no momento da inscrição e também após a sua conclusão, no Painel do Candidato, opção “Visualizar Inscrição/Análise Curricular”.

8.7 Os documentos anexados no PORTAL DE SELEÇÃO e pontuados no momento da inscrição serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo na etapa de análise curricular.

8.7.1 A Comissão somente analisará a documentação dos(as) candidatos(as) que participarem da etapa de análise curricular.

9 - DAS ETAPAS

9.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas, sendo elas:

9.1.1 1ª etapa: análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

9.1.2 2ª etapa: entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

10 - DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

10.1 Para receber a pontuação dos cursos complementares, formação acadêmica e/ou experiências profissionais, conforme os critérios definidos no Quadro IV - Quadro de Pontuação da Análise Curricular, o/a candidato(a) DEVERÁ cadastrá-los no Portal de Seleção, anexando os documentos comprobatórios, seguindo as orientações do formulário.

10.2 O/A candidato(a) que não cadastrar os cursos complementares, a formação acadêmica e/ou as experiências profissionais requeridas para a função, não receberá a pontuação correspondente no momento da inscrição.

10.3 Na data prevista neste Edital, será divulgada a relação de candidatos(as) aptos(as) para a análise curricular, com base nas informações cadastradas e pontuadas no Portal de Seleção, no momento da inscrição.

10.4 O/A candidato(a) que obtiver nota inferior à prevista no item 9.5 (e subitens) na relação de candidatos(as) aptos(as) para participar da análise curricular será eliminado(a) do Processo Seletivo e não participará da referida etapa.

10.5 Todos os candidatos com inscrição deferida no certame constarão na relação de candidatos(as) aptos(as) para a análise curricular, e terão o seu currículo avaliado.

10.5.1 Em decorrência do disposto no subitem anterior, a depender da quantidade de inscrições deferidas no certame, o cronograma do processo seletivo poderá ser alterado, a partir da etapa de análise curricular e fases subsequentes.

10.5.2 Os/As candidatos(as) que não forem selecionados(as) para participar da análise curricular não terão classificação alguma e estarão eliminados(as) do Processo Seletivo.

10.6 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) garantir a veracidade e a comprovação de todas as informações fornecidas durante o processo de inscrição.

10.6.1 O/A candidato(a) convocado(a) para a etapa de análise curricular que não comprovar, por meio dos documentos anexados e pontuados na inscrição, o requisito exigido para a função escolhida (Quadro do Anexo I), estará eliminado(a) deste Processo Seletivo.

10.7 A análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, terá a pontuação máxima prevista nos Quadros IV-A e IV-B, subdividida em cursos complementares, formação acadêmica e experiência profissional.

10.8 O/A candidato(a) que não obtiver a pontuação mínima prevista no item 9.5 (e subitens) na nota final da análise curricular estará eliminado(a) deste Processo Seletivo.

10.9 O detalhamento de pontuações de cada critério está apresentado abaixo, no Quadro de Pontuação da Análise Curricular:

QUADRO V-A - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Nível Superior - SEM CERTIFICAÇÕES		
Função - Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia de Informação e Comunicação Sênior.		
CURSOS COMPLEMENTARES	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none">- No máximo 05 (cinco) cursos- Cursos com carga horária mínima de 20 horas.- Somente serão aceitos e pontuados cursos que tenham relação com a função, conforme Tabela 1 do Anexo V.- Concluídos nos últimos 10 (dez) anos, a contar da publicação do Edital.- Um único certificado, apresentado mais de uma vez, garantirá apenas uma pontuação.- Não serão aceitos cursos iniciados a partir da data de publicação do Edital.	0,5	2,5
Subtotal Cursos	2,5	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
Graduação <ul style="list-style-type: none">- No máximo 01 curso de graduação.- Graduação na área de Tecnologia da Informação .	0,5	0,5
Especialização <ul style="list-style-type: none">- No máximo 02 especializações.- Carga horária mínima de 360h.- Especialização na área das atribuições da função escolhida.	1,0	2,0
Mestrado <ul style="list-style-type: none">- No máximo, 01 Mestrado.- Mestrado na área das atribuições da função escolhida.	2,0	2,0
Doutorado <ul style="list-style-type: none">- No máximo, 01 Doutorado.- Doutorado na área das atribuições da função escolhida.	3,0	3,0
Subtotal Formação	7,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos por mês	Máximo de Pontos

<ul style="list-style-type: none"> - Máximo de 96 meses. - Experiência na área da atribuições da função escolhida. - Experiência adquirida nos últimos 10 anos, a contar da data da publicação deste Edital. - Experiência adquirida após a conclusão do curso de graduação na área da função escolhida. 	0,5	48,0
Subtotal Experiência	48,00	
TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR	58,0	

QUADRO V-B - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Nível Superior - COM CERTIFICAÇÕES		
<p>Funções - Especialista em Desenvolvimento de Software Pleno e Sênior, Especialista em Experiência do Usuário (UX) Pleno e Sênior, Especialista em Ciência de Dados Pleno e Sênior, Especialista em Cibersegurança Pleno, Especialista DevOP Sênior, Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação Sênior, Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação Pleno, Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação Sênior, Especialista em Análise de Dados e BI Pleno e Sênior, Especialista em Administração de Dados Sênior.</p>		
1. CURSOS COMPLEMENTARES / CERTIFICAÇÕES (No máximo 04 cursos/certificações)	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
<p>• CURSOS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curso complementares com carga horária mínima de 20 horas. - Somente serão aceitos e pontuados cursos complementares que tenham relação com a função, conforme Tabela 1 do Anexo V. - Cursos concluídos nos últimos 10 (dez) anos, a contar da publicação do Edital. - Um único certificado, apresentado mais de uma vez, garantirá apenas uma pontuação. - Não serão aceitos cursos iniciados a partir da data de publicação do Edital. 	0,5	2,0
<p>• CERTIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Somente serão aceitas e pontuadas as certificações conforme Tabela 2 do Anexo V. <p>Atenção: A certificação deverá ser cadastrada na opção “Curso Complementar” e, para que seja pontuada no momento do cadastro e inscrição no Portal de Seleção, visando atender a parametrização do sistema, o candidato deverá inserir a carga horária de 01 (uma) hora por certificado.</p>	3,5	14,0

Subtotal Cursos/Certificações	14,0	
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontos por Curso	Máximo de Pontos
Graduação - No máximo 01 curso de graduação. - Graduação na área de Tecnologia da Informação para todas as funções, exceto para Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação Pleno, que poderá ser em qualquer área.	0,5	0,5
Especialização - No máximo 02 especializações. - Carga horária mínima de 360h. - Especialização na área das atribuições da função escolhida.	1,0	2,0
Mestrado - No máximo, 01 Mestrado. - Mestrado na área das atribuições da função escolhida.	2,0	2,0
Doutorado - No máximo, 01 Doutorado. - Doutorado na área das atribuições da função escolhida.	3,5	3,5
Subtotal Formação	8,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos por mês	Máximo de Pontos
- Máximo de 96 meses. - Experiência na área das atribuições da função escolhida. - Experiência adquirida nos últimos 10 anos, a contar da data da publicação deste Edital. - Experiência adquirida após a conclusão do curso de graduação na área da função escolhida.	0,5	48,0
Subtotal Experiência	48,00	
TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR	70,0	

10.9.1 Descrição do Quadro de Pontuação da Análise Curricular:

10.9.1.1 Para a função de Nível Superior (sem certificação)

I Cursos Complementares:

a) Cada curso complementar concluído valerá 0,5 (cinco décimos) ponto, sendo pontuados até 05 (cinco) cursos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas cada. Somente serão aceitos e pontuados cursos que tenham relação com a função escolhida, de acordo com a relação constante da Tabela 1 do Anexo V, e que tenham sido concluídos nos últimos 10 (dez) anos. Não serão aceitos cursos iniciados a partir da data de publicação do Edital; um único certificado, apresentado mais de uma vez, garantirá apenas uma pontuação.

II Formação Acadêmica:

a) Graduação: Terá peso de 0,5 (cinco décimos) ponto. Somente será pontuado 01 (um) curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC;

b) Especialização: Terá peso de 1,0 (um) ponto cada, sendo pontuada no máximo 02 (duas) especializações, totalizando 2,0 (dois) pontos. Deverão possuir carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas cada, conforme o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 001 de 8 de junho de 2007. As especializações deverão ser na área das atribuições da função escolhida.

c) Mestrado: Terá peso de 2,0 (dois) pontos, sendo pontuada no máximo 01 (um) mestrado, totalizando 2,0 (dois) pontos. O mestrado deverá ser na área das atribuições da função escolhida.

d) Doutorado: Terá peso de 3,0 (três) pontos, sendo pontuado no máximo 01 (um) doutorado, totalizando 3,0 (três) pontos. O doutorado deverá ser na área das atribuições da função escolhida.

III Experiência Profissional:

a) Serão pontuados até 96 (noventa e seis) meses de experiência profissional, sendo 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, totalizando até 48 (quarenta e oito) pontos. A experiência deverá ser na área das atribuições da função escolhida e somente será aceita experiência adquirida nos últimos 10 (dez) anos, a contar da data de publicação deste Edital. A experiência deverá ser adquirida após a conclusão do curso de graduação conforme função escolhida (Anexo I).

b) A experiência profissional será apurada pelo número total de dias trabalhados, que serão transformados em meses, sendo o mês, para efeito de pontuação, equivalente à 30 (trinta) dias;

c) As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em diferentes locais, em período concomitante, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao candidato;

d) Não será pontuada experiência em docência;

e) Não será aceita experiência adquirida em estágio.

10.9.1.2 Para as funções de Nível Superior (com certificação)

I Cursos Complementares/Certificações (serão pontuados, no máximo, 04 itens, com o valor total de

até 14 pontos):

a) Cada curso complementar concluído valerá 0,5 (cinco décimos) ponto, sendo pontuados até 04 (quatro) cursos/certificações, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas. Somente serão aceitos e pontuados cursos que tenham relação com a função escolhida, de acordo com a relação constante da Tabela 1 do Anexo V, e que tenham sido concluídos nos últimos 10 (dez) anos. Não serão aceitos cursos iniciados a partir da data de publicação do Edital; um único certificado, apresentado mais de uma vez, garantirá apenas uma pontuação.

b) Certificações: Terá peso de 3,5 (três e meio) pontos, sendo pontuado no máximo 04 (quatro) cursos/certificações. As certificações válidas serão conforme Tabela 2 do Anexo V. Será admitida a apresentação de certificações técnicas equivalentes às mencionadas no edital, desde que sejam comprovadamente baseadas em padrões internacionais reconhecidos, como ISO/IEC ou NBR/ISO, e que validem as competências técnicas necessárias para o exercício das funções do cargo. A comprovação da equivalência técnica deverá ser apresentada pelo candidato, e será analisada pela Comissão Organizadora, que verificará a conformidade da certificação com os critérios exigidos para o cargo.

Atenção: A certificação deverá ser cadastrada na opção “Curso Complementar” e, para que seja pontuada no momento do cadastro e inscrição no Portal de Seleção, visando atender a parametrização do sistema, o candidato deverá inserir a carga horária de 01(uma) hora por certificado.

II Formação Acadêmica:

a) Graduação: Terá peso de 0,5 (cinco décimos) ponto. Somente será pontuado 01 (um) curso de graduação na área de Tecnologia da Informação (para todas as funções), exceto para Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação Pleno, que poderá ser em qualquer área, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC;

b) Especialização: Terá peso de 1,0 (um) ponto cada, sendo pontuada no máximo 02 (duas) especializações, totalizando 2,0 (dois) pontos. Deverão possuir carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas cada, conforme o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 001 de 8 de junho de 2007. As especializações deverão ser na área das atribuições da função escolhida.

c) Mestrado: Terá peso de 2,0 (dois) pontos, sendo pontuada no máximo 01 (um) mestrado, totalizando 2,0 (dois) pontos. O mestrado deverá ser na área das atribuições da função escolhida.

d) Doutorado: Terá peso de 3,5 (três e meio) pontos, sendo pontuado no máximo 01 (um) doutorado, totalizando 3,5 (três e meio) pontos. O doutorado deverá ser na área das atribuições da função escolhida.

III Experiência Profissional:

a) Serão pontuados até 96 (noventa e seis) meses de experiência profissional, sendo 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, totalizando até 48 (quarenta e oito) pontos. A experiência deverá ser na área das atribuições da função escolhida e somente será aceita experiência adquirida nos últimos

10 (dez) anos, a contar da data de publicação deste Edital. A experiência deverá ser adquirida após a conclusão do curso de graduação conforme função escolhida (Quadro III do Anexo I).

b) A experiência profissional será apurada pelo número total de dias trabalhados, que serão transformados em meses, sendo o mês, para efeito de pontuação, equivalente à 30 (trinta) dias;

c) As experiências profissionais para uma mesma área/metodologia/tecnologia, em diferentes locais, em período concomitante, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez, na que couber maior pontuação ao candidato;

d) Não será pontuada experiência em docência;

e) Não será aceita experiência adquirida em estágio.

10.9.2 Caso o candidato (a) apresente cursos complementares, formação acadêmica e experiências profissionais inerentes a outras áreas que não as solicitadas, a pontuação não será considerada pela Comissão Especial do Processo, no momento da Análise Curricular.

10.9.2.1 A pontuação recebida na Inscrição somente será validada pela Comissão se anexados, no momento do cadastro no PORTAL DE SELEÇÃO, os seguintes documentos comprobatórios, previstos no quadro abaixo:

QUADRO VI - DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE CURSO COMPLEMENTAR, FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Curso Complementar	- Certificado de conclusão do curso complementar, fornecido por Instituição inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com data de início e fim (frente e verso). Atenção: O certificado deverá conter o conteúdo programático.
Certificações	- Declaração de conclusão emitida por entidade acreditada/reconhecida na tecnologia, atestando-se a capacidade profissional do candidato em determinada área de conhecimento, mediante a aplicação e aprovação de exame ou prova. Somente serão aceitas as certificações listadas na Tabela 2 do Anexo V.
Formação Acadêmica	- Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão do curso de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC (frente e verso). - Cursos de Universidades estrangeiras só serão aceitos com o devido reconhecimento por Universidades Brasileiras regularmente credenciadas pelo MEC.

Experiência profissional	<p>No Setor Privado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Contrato de trabalho OU Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo a página de identificação do trabalhador com foto e a página onde conste o registro do empregador) OU Carteira de Trabalho Digital (página oficial com dados pessoais e dados do contrato de trabalho, informando o período, com data de início e fim);Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS;Caso o cargo, função ou ocupação indicada no Contrato de Trabalho ou na Carteira de Trabalho não esteja claramente associada à função para a qual o candidato se inscreveu, deverá ser apresentada uma Declaração, conforme modelo específico (Anexo VI), devidamente assinada pelo empregador. A declaração deve conter, obrigatoriamente, o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado e a descrição da atividade exercida pelo(a) candidato(a). <p>No Setor Público:</p> <ul style="list-style-type: none">- Declaração, Certidão ou Atestado expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, informando o nome do cargo ocupado e a atividade exercida pelo(a) candidato, assim como o período (com data de início e fim).OU- Contrato de trabalho ACRESCIDO do último contracheque recebido ou outro documento que comprove a função, as atividades e o período trabalhado, com data de início e fim. <p>Profissional Autônomo/ Liberal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), ambos ACRESCIDOS de declaração do contratante, conforme modelo específico (Anexo VII). Informando a função e a atividade exercida pelo(a) candidato, assim como o período (com data de início e fim);- A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado. <p>Profissional Empresário:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cópia do contrato social, juntamente com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral extraído do site da Receita Federal a no máximo 30 (trinta) dias de antecedência de sua apresentação E nota fiscal dos pagamentos recebidos de Pessoa Física ou Jurídica ACRESCIDADA de autodeclaração de tempo de serviço, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital, informando o período da contratação, com início e fim e a função/atividade desenvolvida pelo candidato. <p>ATENÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none">(1) Para cada período de experiência deverá ser realizado um único cadastro no momento da inscrição e anexados os documentos comprobatórios, relativos ao período informado e pontuado.(2) Declarações emitidas por Pessoa Jurídica, deverão ser em papel timbrado da Instituição contratante com CNPJ, devidamente datadas e assinadas pelo Titular da Instituição OU da área de Pessoal OU da respectiva área técnica.(3) Será permitida a apresentação de documentos com assinatura digital, utilizando certificado digital ou a plataforma gov.br, desde que cumpram os requisitos legais de verificação e autenticidade.
---------------------------------	--

10.10.2 O/A candidato(a) deverá fazer o upload dos documentos comprobatórios dos cursos

complementares, formação acadêmica e experiências profissionais, no PORTAL DE SELEÇÃO, no momento do cadastro/inscrição.

10.10.3 A veracidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a) responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo seletivo.

10.10.4 Os documentos serão analisados e avaliados pela Comissão Especial do Certame e o resultado publicado no endereço <http://selecao.go.gov.br/>, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

10.10.5 Os/As candidatos(as) que não apresentarem os documentos de acordo com a pontuação gerada na inscrição ou que estiverem em desacordo com os critérios deste Edital, ou ainda, apresentarem documentos ilegíveis, adulterados ou inacessíveis terão sua pontuação revisada pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

10.10.5.1 Durante o período de análise curricular a Comissão Especial poderá considerar outros documentos que não os mencionados neste Edital para a formação acadêmica e experiência profissional, desde que reste comprovada a conclusão da formação e/ou experiência profissional adquirida pelo(a) candidato(a).

10.10.6 O resultado da 1ª etapa será a somatória da pontuação dos cursos complementares, formação acadêmica e experiências profissionais validados pela Comissão Especial do Processo Seletivo, conforme os critérios definidos no Quadro de Pontuação da Análise Curricular.

10.10.7 O resultado definitivo da 1ª etapa será divulgado na data prevista no cronograma deste Edital.

11 - DA 2ª ETAPA - ENTREVISTA

11.1 Respeitados os empates na última posição, serão convocados para a entrevista os/as candidatos(as) com melhor classificação na análise curricular, obedecidos os limites previstos no quadro abaixo:

QUADRO VII - TOTAL DE CANDIDATOS QUE SERÃO ENTREVISTADOS

Função	Vagas Ampla	Total Ampla nas Entrevistas	Vagas PCD	Total PCD nas Entrevistas	Vagas Recém-Formado	Total Recém-Formado nas Entrevistas
Especialista em Desenvolvimento de Software - Pleno	2	10	1	8	1	8
Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior	6	24	-	-	-	-

Função	Vagas Ampla	Total Ampla nas Entrevistas	Vagas PCD	Total PCD nas Entrevistas	Vagas Recém-Formado	Total Recém-Formado nas Entrevistas
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Pleno	1	8	-	-	-	-
Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Sênior	1	8	-	-	-	-
Especialista em Ciência de Dados - Pleno	2	10	-	-	-	-
Especialista em Ciência de Dados - Sênior	4	16	-	-	-	-
Especialista em Cibersegurança - Pleno	1	8	-	-	-	-
Especialista DevOPs - Sênior	1	8	-	-	-	-
Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	1	8	-	-	-	-
Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno	1	8	-	-	-	-
Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	1	8	-	-	-	-
Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior	3	15	-	-	-	-
Especialista em Administração de Dados - Sênior	1	8	-	-	-	-
Especialista em Análise de Dados e BI - Pleno	2	10	1	8	1	8
Especialista em Análise de Dados e BI - Sênior	3	15	-	-	-	-
TOTAL	30	164	2	16	2	16

11.2 Os/As candidatos(as) que não forem convocados(as) para a etapa de entrevistas estarão eliminados(as) do processo seletivo.

11.3 As entrevistas ocorrerão presencialmente, em Goiânia-GO, nas datas previstas no cronograma deste Edital, de acordo com os critérios, horários e endereço que serão divulgados no edital de convocação para a entrevista.

11.4 A etapa de entrevista será de caráter eliminatório e classificatório e terá um valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

11.5 A entrevista será realizada por banca examinadora constituída por portaria específica do Secretário de Estado da Administração.

11.6 A Comissão do Processo Seletivo não concederá ao(à) candidato(a) a possibilidade de reagendamento.

11.7 O não comparecimento do(a) candidato(a) à entrevista implicará em sua eliminação automática.

11.8 Na entrevista, o/a candidato(a) será avaliado(a) com base no conhecimento adquirido e na sua experiência profissional em relação às atribuições da função pleiteada.

11.9 Os conhecimentos/habilidades desejados, mencionados para cada função no Anexo I deste Edital serão averiguadas no momento da entrevista e avaliadas durante a vigência do contrato.

11.10 Durante a vigência do contrato, se constatado que o/a contratado(a) não possui o conhecimento/habilidade desejável para a função escolhida, o contrato poderá ser rescindido.

11.11 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o/a candidato(a) que obtiver nota inferior a 10 (de) pontos nesta etapa.

11.12 Os resultados preliminar e definitivo da 2ª etapa serão divulgados na data prevista no cronograma deste Edital.

11.13 Informações complementares acerca da etapa de entrevistas serão fornecidas no edital de convocação.

12 - DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 A nota final do Processo Seletivo será de até 108 (cento e oito) pontos para o cargo de nível superior SEM certificações (Quadro V-A) e 120 (cento e vinte) pontos para os cargos de nível superior COM certificações (Quadro V-B), obtida de acordo com a equação abaixo:

$NF = NAC + NE$, onde:

NF = nota final;

NAC = nota da análise curricular;

NE = nota da entrevista.

12.2 Serão considerados(as) CLASSIFICADOS(AS) neste Processo Seletivo todos(as) os/as candidatos(as) que, após o somatório da nota final, estiverem dentro do número das vagas

mencionadas no Quadro I do subitem 3.1 deste Edital, conforme a função escolhida.

12.3 Os/As candidatos(as) aprovados(as) na etapa de entrevista, mas que não estiverem CLASSIFICADOS(AS), conforme o subitem anterior, serão considerados HABILITADOS(AS) e comporão o BANCO DE HABILITADOS(AS), podendo ser convocados(as) durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

12.4 Todos(as) os/as candidatos (as) que não constarem na lista de classificados(as) ou na lista do banco de habilitados(as) não terão classificação alguma e estarão eliminados(as) do Processo Seletivo.

12.5 Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência o/a candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

12.6 Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

12.6.1 Maior nota na análise curricular;

12.6.2 Maior nota na entrevista;

12.6.3 Maior idade.

12.7 O Resultado preliminar e final do Processo Seletivo serão divulgados na data especificada no cronograma, em ordem decrescente de pontuação, contendo o nome do(a) candidato(a), a data de nascimento e as notas obtidas na análise curricular e entrevista. O/A candidato(a) na condição de pessoa com deficiência, assim como o/a candidato(a) recém-formado(a), estarão tanto na lista da ampla concorrência, quanto em lista separada, destinada somente aos(às) candidatos(as) com as referidas condições.

12.8 O resultado final e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, contendo o nome do(a) candidato(a) classificado(a) e/ou habilitado(a) e a classificação em ordem decrescente da pontuação final obtida.

12.9 A homologação do resultado final do Processo Seletivo é de competência do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme a Portaria de Delegação de Competência nº 1.399/2024.

13 - DOS RECURSOS

13.1 Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso contra o:

13.1.1 Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

13.1.2 Resultado preliminar da solicitação de reserva de vagas para pessoas com deficiência;

13.1.3 Resultado preliminar da solicitação de reserva de vagas para recém-formados(as);

13.1.4 Resultado preliminar das inscrições indeferidas;

13.1.5 Resultado preliminar da 1ª etapa - análise curricular;

13.1.6 Resultado preliminar da 2ª etapa - entrevista;

13.1.7 Resultado preliminar da avaliação pela equipe multiprofissional;

13.1.8 Resultado preliminar do certame.

13.2 Os prazos e horários para interposição de recursos constam no cronograma deste Edital, podendo ocorrer em finais de semana e feriados.

13.3 Para apresentação de recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).

13.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

13.5 Os recursos deverão ser interpostos no Portal de Seleção, sítio <http://selecao.go.gov.br/>, exclusivamente no campo destinado para recursos, que estará disponível no "Painel do candidato".

13.5.1 Tratando-se de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular, o(a) candidato(a) poderá, apenas, corrigir o cadastro de cursos complementares, formação acadêmica e/ou experiências profissionais invalidados na análise pela Comissão, não sendo permitida a inclusão de novos cadastros na área de recurso.

13.5.1.1 Para corrigir os documentos comprobatórios dos cursos complementares, formação acadêmica e/ou experiências profissionais invalidados na análise da Comissão, o (a) candidato(a) deverá clicar na opção "Revisar", que estará disponível na tela de recursos.

13.5.2 Na fase de recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular, não será considerada qualquer inclusão ou alteração realizada no cadastro geral do(a) candidato(a), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos causados na pontuação da análise curricular, em decorrência da alteração ou exclusão de dados e/ou arquivos de cursos complementares, formação acadêmica e/ou experiências profissionais fora do ambiente de recurso.

13.6 Os recursos que não forem encaminhados de acordo com este Edital, não serão analisados.

13.7 Não haverá nenhum tipo de recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas bancas examinadoras.

13.8 Na análise dos recursos interpostos, a Comissão Especial do Processo Seletivo determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

13.9 A decisão do recurso será apresentada exclusivamente ao(à) interessado(a), no Portal de Seleção/Painel do Candidato/Visualizar Inscrição, a partir da data e horário especificados no cronograma.

14 - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

14.1 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o/a candidato(a) que não cumprir o disposto neste Edital e ainda aquele(a) que:

14.1.1 Não atender às datas e horários de realização das etapas do Processo Seletivo, divulgadas nos termos deste Edital;

14.1.2 Não comprovar o atendimento aos requisitos previstos no Anexo I deste Edital;

14.1.3 Obter nota inferior à mencionada no item 9.5 (e subitens) na relação de candidatos(as) aptos(as) para participar da análise curricular;

14.1.4 Não for convocado(a) para a 1ª etapa - análise curricular;

14.1.5 Obter nota inferior à mencionada no item 9.5 (e subitens) na 1ª etapa - análise curricular;

14.1.6 Não for convocado(a) para a 2ª etapa - entrevista;

14.1.7 Não comparecer ou participar da entrevista;

14.1.8 Obter nota inferior a 10 (dez) pontos na 2ª etapa - entrevista;

14.1.9 Não comparecer na avaliação pela equipe multiprofissional;

14.1.10 Tiver deficiência incompatível com as atividades da função escolhida, conforme avaliação pela equipe multiprofissional;

14.1.11 Manter conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou ser descortês com qualquer um(a) dos(as) profissionais incumbidos(as) da realização das etapas do Processo Seletivo;

14.1.12 Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

15 - DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

15.1 O/A candidato(a) classificado(a) ou habilitado(a) poderá ser convocado(a) para assumir a função até o limite do prazo de validade do processo seletivo, observando-se o exclusivo interesse da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

15.2 A ordem de convocação dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem decrescente de pontuação.

15.3 A convocação é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

15.4 É responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento permanente de todas as convocações e divulgações, de acordo com os itens anteriores.

15.5 A convocação será divulgada por meio de edital, publicado no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br/>.

15.6 O/A candidato(a) deverá apresentar-se para assinatura do contrato, no dia determinado no edital de convocação.

15.7 O/A candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado(a) desistente, e convocado(a) o/a candidato(a) subsequente.

15.8 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(as) candidatos(as) habilitados(as), observada a ordem classificatória.

15.9 Os/As contratados(as) serão lotados(as) na Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia-GO.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais ele(a) não poderá alegar desconhecimento.

16.2 As disposições e instruções contidas nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Comissão Especial do Processo Seletivo no sítio selecao.go.gov.br são normas que passarão a integrar o presente Edital.

16.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos(as) que não cumprirem os prazos do cronograma e dos editais de convocação deste certame.

16.4 O e-mail do certame é selecao.administracao@goias.gov.br, que atenderá todos os dias das 08 às 18 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

16.5 Após a homologação final do certame, caso necessitem, os/as candidatos(as) classificados(as) e

habilitados(as) deverão atualizar os seus dados cadastrais junto à Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

16.6 Após a homologação do resultado final deste Processo Seletivo e a assinatura dos contratos, persistindo vagas a serem preenchidas, a Comissão Especial publicará novo edital contendo apenas o cargo, as vagas, os requisitos, a remuneração e o cronograma, permanecendo todas as regras estabelecidas neste Edital.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Goiânia, 18 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024 (DOEGO nº 24.320, de 03 de julho de 2024)

ANEXO I

REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E CONHECIMENTO/HABILIDADES DESEJADOS

FUNÇÃO	Especialista em Desenvolvimento de Software - Pleno
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Codificar e testar rotinas, módulos e sistemas, incluídas manutenções corretivas e evolutivas, bem como desenvolvimento de novas soluções de Tecnologia da Informação; 2. Criar <i>layouts/interfaces</i> de usuário de <i>sites</i> e sistemas web com práticas padrão de HTML/CSS/Javascript; 3. Desenvolver scripts e automações para tarefas repetitivas ou complexas, facilitando a produtividade e o desempenho operacional. 4. Escrever códigos bem estruturados, eficientes e testáveis, utilizadas as melhores práticas de desenvolvimento de <i>softwares</i>; 5. Atuar na resolução de erros e de problemas técnicos em soluções de Tecnologia da Informação; 6. Utilizar as linguagens de programação Java, C# (.Net), PHP ou Python, entre outras; 7. Participar de reuniões de acompanhamento de projetos de Tecnologia da Informação; 8. Atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, aos custos, aos prazos e aos benefícios; 9. Seguir as boas práticas de metodologias ágeis no desenvolvimento das aplicações, dos serviços, dos módulos e dos sistemas de Tecnologia da Informação; 10. Documentar as implementações realizadas; 11. Trabalhar em projetos específicos de <i>front-end</i> e/ou <i>back-end</i>; 12. Realizar outras atividades técnicas relativas ao desenvolvimento de <i>softwares e soluções analíticas</i>; e 13. Realizar outras atividades correlatas.
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC e 2. Experiência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses na área das atribuições da função, com utilização de Java, C# (.Net), PHP ou Python.
CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programação: conhecimento intermediário em linguagens como Java, C#, PHP, ou Python e frameworks como Spring, .Net, entre outros. 2. Desenvolvimento Front-End: Familiaridade com HTML, CSS, JavaScript e frameworks como Angular entre outros. 3. Desenvolvimento Back-End: Experiência com APIs RESTful, integrações básicas e manipulação de bancos de dados relacionais (SQL) e não relacionais (NoSQL). 4. Testes de Software: Capacidade de realizar testes unitários, testes de integração e entender a importância de testes automatizados. 5. Versionamento de Código: Competência no uso de Git e plataformas como GitLab ou GitHub para versionamento e colaboração em código. 6. Metodologias Ágeis: Conhecimento básico em Scrum ou Kanban, com experiência na aplicação desses métodos em projetos. 7. IDEs e Editores de Código: Experiência com IntelliJ IDEA, Visual Studio, VS Code ou similares. 8. Ferramentas de CI/CD: Conhecimento inicial em Jenkins ou GitLab CI/CD. 9. Gerenciamento de Projetos: Jira, Trello ou Azure DevOps (nível básico a intermediário). 10. Bancos de Dados: MySQL, PostgreSQL, Oracle, MongoDB (nível intermediário). 11. Ferramentas de Teste: JUnit, NUnit, PHPUnit, Selenium (nível básico). 12. Conhecimento básico de frameworks de Big Data, como Hadoop e Spark, para processamento em larga escala de dados. 13. Conhecimento básico em machine learning utilizando bibliotecas como Scikit-learn, TensorFlow ou PyTorch para desenvolvimento de modelos de aprendizado de máquina.

14. Experiência em automação de tarefas, como processamento de arquivos, manipulação de dados, execução de scripts e agendamento de tarefas.

FUNÇÃO	Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior
<p>ATRIBUIÇÕES</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Codificar e testar rotinas, módulos e sistemas, incluídas manutenções corretivas e evolutivas, bem como desenvolvimento de novas soluções de Tecnologia da Informação; 2. Atuar em todo o ciclo de desenvolvimento de <i>softwares</i>; 3. Validar os requisitos levantados através da prototipagem dos sistemas de informação; 4. Criar <i>layouts/interfaces</i> de usuário de <i>sites</i> e sistemas web com práticas padrão de HTML/CSS/Javascript; 5. Escrever códigos bem estruturados, eficientes e testáveis, utilizadas as melhores práticas de desenvolvimento de <i>softwares</i>; 6. Revisar e otimizar códigos de maneira a torná-los mais eficientes, encontrar erros e desvios de funcionamento, e utilizar melhores práticas para a sua correção; 7. Utilizar as linguagens de programação Java, C# (.Net), PHP e Python, entre outras; 8. Atuar na integração de sistemas e na proposição de alternativas de soluções tecnológicas; 9. Atuar na resolução de erros e problemas técnicos em soluções de Tecnologia da Informação; 10. Realizar procedimentos de homologação e testes referentes aos sistemas de Tecnologia da Informação; 11. Participar de reuniões de acompanhamento de projetos de Tecnologia da Informação e sugerir melhorias; 12. Atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, aos custos, aos prazos e aos benefícios; 13. Seguir e auxiliar na definição de boas práticas de metodologias ágeis no desenvolvimento das aplicações, dos serviços, dos módulos e dos sistemas de Tecnologia da Informação; 14. Documentar as implementações realizadas; 15. Trabalhar em projetos específicos de <i>front-end</i>, <i>back-end</i> e integração entre sistemas e módulos; 16. Atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, aos custos, aos prazos e aos benefícios; 17. Realizar outras atividades correlatas.
<p>REQUISITOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e 2. Experiência de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, na área das atribuições da função.
<p>CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Programação Avançada: Domínio de múltiplas linguagens de programação como Java, C#, PHP, Python, e experiência com frameworks modernos como Spring, .NET Core entre outros. 2. Arquitetura de Software: Capacidade de projetar e implementar arquiteturas escaláveis e resilientes, com experiência em microsserviços e cloud computing. 3. Desenvolvimento Full Stack: Expertise tanto em front-end quanto em back-end, com sólida experiência em frameworks, bibliotecas e práticas de DevOps. 4. Testes de Software Avançados: Conhecimento profundo de testes automatizados (unitários, integração, E2E), TDD (Test-Driven Development) e BDD (Behavior-Driven Development). 5. Integração e Deploy Contínuos (CI/CD): Capacidade de configurar pipelines de CI/CD complexas e automação de deploy usando Jenkins, GitLab CI/CD, Azure DevOps. 6. Gerenciamento de Configurações e Infraestrutura como Código: Experiência com Docker, Kubernetes, Ansible, Terraform. 7. Metodologias Ágeis e Gestão de Projetos: Proficiência em Scrum, Kanban, Lean, com experiência em liderar sprints, refinamento de backlog e planejamento de releases. 8. IDEs e Editores de Código: Experiência avançada com IntelliJ IDEA, Visual Studio, VS Code, Eclipse. 9. Controle de Versionamento e Repositórios: Git, GitLab, GitHub, Bitbucket, com experiência em gerenciamento de branches, merge strategies e pull requests.

	<ol style="list-style-type: none"> 10. Bancos de Dados: Domínio de bancos de dados SQL (MySQL, PostgreSQL, Oracle) e NoSQL (MongoDB, Cassandra), incluindo otimização de consultas e design de banco de dados. 11. Ferramentas de Monitoramento e Logging: ELK Stack (Elasticsearch, Logstash, Kibana), Prometheus, Grafana, Splunk, Graylog entre outras. 12. Gerenciamento de Projetos e Colaboração: Jira (nível avançado), Confluence, Azure Devops Slack, Teams. 13. Ferramentas de Documentação: Swagger, Postman para documentação de APIs; Markdown, LaTeX para documentação técnica.
--	---

FUNÇÃO	Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Pleno
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Executar projetos de interface (Design Systems), auxiliar na elaboração de mapas de navegação do usuário, realizar testes de usabilidade, criar, desenvolver e implementar protótipos e soluções de interface finais, inovadoras e atraentes nos principais canais digitais do governo estadual (sites, apps, sistemas de Tecnologia da Informação, soluções analíticas e etc.); 2. Apoiar a evolução e disseminação dos padrões de design do governo estadual; 3. Apoiar, com o uso das melhores técnicas e metodologias, as atividades de transformação digital de serviços, com o foco na melhoria da experiência do usuário; 4. Conhecer e aplicar as melhores práticas e técnicas para gestão de conteúdos de serviço, apoiando os órgãos na melhoria das informações de serviços públicos disponíveis nos canais digitais de governo (portal, apps e outros); 5. Conhecer e aplicar o "Modelo de Satisfação do Usuário" para serviços em transformação digital, identificando tendências e oportunidades de melhoria de serviços; e 6. Realizar outras atividades correlatas.
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior nas áreas de Tecnologia da Informação, Design ou Design Gráfico, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de pós-graduação nas áreas de Tecnologia da Informação, Design ou Design Gráfico (carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e 2. Experiência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, na área das atribuições da função.
CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento intermediário em design de interfaces, com foco em usabilidade e estética. 2. Trabalhar com ferramentas de visualização de dados para transformar dados em insights visuais claros e compreensíveis. 3. Aplicar princípios de design de visualização de dados, como hierarquia, contraste, tipografia, cores e gráficos adequados (barras, linhas, mapas, etc.) para tornar a interpretação de dados mais intuitiva. 4. Garantir a consistência visual em relatórios e dashboards, alinhando a apresentação dos dados às necessidades e habilidades dos usuários finais. 5. Experiência com ferramentas como Figma, Sketch, Adobe XD, Canvas, Photoshop, InVision, Axure entre outras. 6. Habilidade em criar protótipos de baixa e média fidelidade. 7. Capacidade de auxiliar na criação de mapas de navegação e fluxos de usuários. 8. Experiência na execução de testes de usabilidade, coleta e análise de dados de feedback do usuário. 9. Conhecimento de padrões de design e capacidade de aplicar sistemas de design existentes. 10. Familiaridade com ferramentas de colaboração como Miro, Trello, Jira, Confluence, Azure Devop, Teams entre outras. 11. Conhecimento básico em Scrum e Kanban, com experiência em ambientes ágeis. 12. Experiência em aplicar práticas de gestão de conteúdo, com foco na clareza e acessibilidade das informações. 13. Habilidade para aplicar modelos existentes de satisfação do usuário em processos de design e avaliação. 14. Habilidade básica em criar narrativas que comuniquem o valor e a experiência do usuário de

forma envolvente, auxiliando na compreensão dos problemas e soluções de design (Storytelling)

FUNÇÃO	Especialista em Experiência do Usuário (UX) - Sênior
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Executar projetos de <i>interface (Design Systems)</i>, elaborar mapas de navegação do usuário, realizar testes de usabilidade, criar, desenvolver e implementar protótipos e soluções de <i>interface</i> finais inovadoras e atraentes nos principais canais digitais do governo estadual (<i>sites</i>, apps, sistemas de Tecnologia da Informação, etc.); 2. Apoiar a evolução e a disseminação dos padrões de <i>design</i> do governo estadual; 3. Apoiar, com o uso das melhores técnicas e metodologias, as atividades de transformação digital de serviços, com o foco na melhoria da experiência do usuário; 4. Realizar oficinas de capacitação para gestores públicos sobre mapeamento e transformação da jornada do usuário de serviços públicos; 5. Revisar e aprimorar metodologias de <i>design thinking</i> para melhoria da jornada do usuário de serviços públicos; 6. Utilizar técnicas modernas para mapear jornadas dos usuários, propor e aprimorar padrões e processos de prestação de serviços públicos em canais digitais com base no entendimento dos principais problemas dos usuários e oportunidade de uso de novas tecnologias; 7. Conhecer e aplicar as melhores práticas e técnicas para gestão de conteúdos de serviço, apoiar os órgãos na melhoria das informações de serviços públicos disponíveis nos canais digitais de governo (portal, apps e outros); 8. Conhecer, avaliar, disseminar e aplicar o "Modelo de Satisfação do Usuário" para serviços em transformação digital, identificar tendências e oportunidades de melhoria de serviços; e 9. Realizar outras atividades correlatas.
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior nas áreas de Tecnologia da Informação, <i>Design</i> ou <i>Design Gráfico</i>, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de pós-graduação nas áreas de Tecnologia da Informação, <i>Design</i> ou <i>Design Gráfico</i> (carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e 2. Experiência de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, na área das atribuições da função.
CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio em design de interfaces complexas, com foco em acessibilidade, inovação e estética refinada. 2. Experiência avançada com Figma, Sketch, Adobe XD, Canvas, Photoshop, InVision, Axure entre outras. 3. Capacidade de criar protótipos de alta fidelidade e de iterar rapidamente com base no feedback. 4. Habilidade em elaborar mapas de navegação complexos e jornadas de usuários, com visão estratégica e foco na experiência completa do usuário. 5. Liderança em testes de usabilidade, com experiência em testes A/B, testes remotos e análise avançada de feedback. 6. Capacidade de criar, evoluir e disseminar sistemas de design, garantindo consistência e inovação em múltiplos produtos e canais. 7. Expertise em usar Storytelling para criar narrativas que influenciem decisões de design, comunicando de forma eficaz os desafios e soluções ao longo da jornada do usuário. 8. Uso avançado de ferramentas de colaboração e gestão de projetos (Miro, Trello, Jira, Confluence, Azure Devops, Teams) para liderar equipes e gerenciar processos complexos. 9. Liderança na aplicação de metodologias ágeis e design thinking para transformar a experiência do usuário e a jornada de serviços. 10. Capacidade de revisar e propor melhorias estratégicas para a gestão de conteúdo, garantindo alinhamento com objetivos de negócio e necessidades do usuário. 11. Habilidade em avaliar, adaptar e disseminar modelos de satisfação do usuário, liderando processos de melhoria contínua. 12. Experiência em realizar oficinas e capacitar gestores e multiplicadores, além de liderar equipes e

- promover inovação através de workshops e sessões de design colaborativo.
13. Soft Skills - Liderança e mentoria.
 14. - Comunicação eficaz com stakeholders de diferentes níveis.
 15. - Habilidade para resolver conflitos e tomar decisões estratégicas.

FUNÇÃO	Especialista em Ciência de Dados - Pleno
<p>ATRIBUIÇÕES</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coletar dados de fontes diversas, como bancos de dados, APIs, arquivos de log, planilhas, entre outras. Extrair e integrar dados estruturados e não estruturados, como textos, imagens, vídeos e dados de sensores. 2. Processar, limpar e verificar a integridade dos dados utilizados para análise, com a garantia da sua precisão, robustez e generalização, utilizando dados de teste e técnicas de validação cruzada. 3. Realizar análises complexas de grandes conjuntos de dados para identificar tendências, padrões e <i>insights</i> valiosos para a tomada de decisão; 4. Desenvolver e implementar modelos estatísticos e de <i>machine learning</i>, utilizadas técnicas de pré-processamento de dados, seleção de recursos, e avaliação de modelos; 5. Criar visualizações de dados interativas e relatórios para comunicar descobertas a <i>stakeholders</i> técnicos e não técnicos; 6. Auxiliar no desenvolvimento de pipelines de dados para automatizar a coleta, a limpeza, e a análise de dados; 7. Criar soluções baseadas em dados que resolvam problemas específicos, como otimização e automatização de processos, previsão de demanda e análise de comportamento. 8. Documentar processos, algoritmos e modelos utilizados para que outros profissionais possam replicar e entender o trabalho realizado. 9. Trabalhar em estreita colaboração com equipes de engenharia de <i>software</i>, operações de TI, e negócios para implementar soluções baseadas em dados; e 10. Realizar outras atividades correlatas.
<p>REQUISITOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação com ênfase em Dados (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e 2. Experiência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, na área das atribuições da função.
<p>CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Machine Learning e Inteligência Artificial: Conhecimento em algoritmos de aprendizado supervisionado, não supervisionado e de reforço, além de técnicas avançadas como deep learning, redes neurais, gradient boosting, entre outras. 2. Estatística e Matemática Aplicada: Conhecimento em probabilidade, estatística inferencial, álgebra linear e cálculo para desenvolver e interpretar modelos de dados complexos. 3. Linguagens de Programação: Proficiência em Python, SQL e R para a criação de scripts, algoritmos e análise de dados. 4. Plataformas e Bibliotecas de Machine Learning: Conhecimento com bibliotecas e frameworks como TensorFlow, PyTorch, Scikit-learn, Keras, XGBoost, entre outras. 5. Análise de Dados e Big Data: Familiaridade com ferramentas e tecnologias de análise e processamento de grandes volumes de dados, como Hadoop, Spark, Hive e Pandas, além de bancos de dados relacionais e não relacionais (SQL/NoSQL). 6. Otimização e Algoritmos de Pesquisa: Conhecimento em algoritmos de otimização para resolver problemas complexos, como otimização linear e não linear, além de métodos heurísticos. 7. Modelagem Preditiva e Séries Temporais: Experiência em desenvolver modelos preditivos e análise de séries temporais para prever tendências e comportamentos futuros. 8. Visualização de Dados: Experiência em criar dashboards e relatórios interativos com ferramentas como Power BI, Tableau, Matplotlib e/ou Seaborn para a comunicação eficaz de

	<p>insights.</p> <p>9. Engenharia de Dados: Conhecimento em ETL (Extração, Transformação e Carga), manipulação de grandes volumes de dados e gerenciamento de dados. Experiência com bancos de dados SQL e NoSQL.</p> <p>10. Princípios de Ética e Regulamentações: Compreensão das normas de privacidade e proteção de dados (ex: LGPD, GDPR). Compromisso com práticas éticas na aplicação de ciência de dados.</p>
--	---

FUNÇÃO	Especialista em Ciência de Dados - Sênior
<p>ATRIBUIÇÕES</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Liderar projetos de ciência de dados, definidos os objetivos, gerenciados os recursos, e garantida a entrega dentro dos prazos e dos padrões de qualidade; 2. Contribuir para a estratégia de dados da organização, identificadas oportunidades de aplicação de ciência de dados que gerem valor para o negócio; 3. Coletar dados de fontes diversas, como bancos de dados, APIs, arquivos de log, planilhas, entre outras. Extrair e integrar dados estruturados e não estruturados, como textos, imagens, vídeos e dados de sensores. 4. Processar, limpar e verificar a integridade dos dados utilizados para análise, com a garantia da sua precisão, robustez e generalização, utilizando dados de teste e técnicas de validação cruzada. 5. Construir e implementar modelos de <i>machine learning</i> avançados e algoritmos de otimização para resolver problemas complexos de negócios; 6. Orientar cientistas de dados em nível júnior ou pleno, promovido o desenvolvimento de habilidades e compartilhado o conhecimento técnico; 7. Assegurar que os projetos de ciência de dados aderem a princípios éticos e estão em conformidade com regulamentações de privacidade e proteção de dados; 8. Comunicar complexidades e resultados de projetos de ciência de dados a <i>stakeholders</i> não técnicos, facilitada a compreensão e a adoção de soluções baseadas em dados; 9. Investigar e aplicar novas tecnologias e técnicas em ciência de dados para manter a organização na vanguarda da inovação; 10. Criar soluções baseadas em dados que resolvam problemas específicos, como otimização e automatização de processos, previsão de demanda e análise de comportamento. 11. Documentar processos, algoritmos e modelos utilizados para que outros profissionais possam replicar e entender o trabalho realizado; e 12. Realizar outras atividades correlatas.
<p>REQUISITOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação com ênfase em dados (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e 2. Experiência de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, na área das atribuições da função.
<p>CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Machine Learning e Inteligência Artificial: Experiência em algoritmos de aprendizado supervisionado, não supervisionado e de reforço, além de técnicas avançadas como deep learning, redes neurais, gradient boosting, entre outras. 2. Estatística e Matemática Aplicada: Conhecimento em probabilidade, estatística inferencial, álgebra linear e cálculo para desenvolver e interpretar modelos de dados complexos. 3. Linguagens de Programação: Proficiência em Python, SQL e R para a criação de scripts, algoritmos e análise de dados. 4. Plataformas e Bibliotecas de Machine Learning: Conhecimento com bibliotecas e frameworks como TensorFlow, PyTorch, Scikit-learn, Keras, XGBoost, entre outras. 5. Análise de Dados e Big Data: Familiaridade com ferramentas e tecnologias de análise e processamento de grandes volumes de dados, como Hadoop, Spark, Hive e Pandas, além de bancos de dados relacionais e não relacionais (SQL/NoSQL). 6. Otimização e Algoritmos de Pesquisa: Conhecimento em algoritmos de otimização para resolver

	<p>problemas complexos, como otimização linear e não linear, além de métodos heurísticos.</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Modelagem Preditiva e Séries Temporais: Experiência em desenvolver modelos preditivos e análise de séries temporais para prever tendências e comportamentos futuros. 8. Visualização de Dados: Experiência em criar dashboards e relatórios interativos com ferramentas como Power BI, Tableau, Matplotlib e/ou Seaborn para a comunicação eficaz de insights. 9. Engenharia de Dados: Conhecimento em ETL (Extração, Transformação e Carga), manipulação de grandes volumes de dados e gerenciamento de dados. Experiência com bancos de dados SQL e NoSQL. 10. Princípios de Ética e Regulamentações: Compreensão das normas de privacidade e proteção de dados (ex: LGPD, GDPR). Compromisso com práticas éticas na aplicação de ciência de dados. 11. Conhecimento na aplicação de Modelos de Governança de Dados (DMM, DAMA DMBOK);
--	---

FUNÇÃO	Especialista em Cibersegurança - Pleno
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Trabalhar com SDLC (Ciclo de Desenvolvimento seguro); 2. Conhecer de redes TCP/IP; 3. Conhecer arquitetura de aplicações; 4. Auxiliar times de desenvolvimento a identificar possíveis riscos de segurança utilizadas ferramentas de análise estática de código; 5. Utilizar ferramentas de SIEM para criar monitorações sobre eventos de segurança; 6. Conhecer de programação com linguagens como: de <i>Python</i>, <i>Java</i>, <i>C</i>, <i>Ruby</i>, <i>PowerShell</i>, ou <i>Shell scripting</i>; 7. Possuir experiência com API REST e integração de sistema; 8. Conhecer de aplicações mobile; 9. Encontrar e analisar vulnerabilidades; 10. Criar PoC (prova de conceito) sobre as vulnerabilidades encontradas; 11. Identificar situações e comportamentos suspeitos, seja de aplicações e investigar um problema ou uma situação de fraude; 12. Compreender de vários sistemas, como <i>Linux</i>, <i>UNIX</i> ou Cisco, com foco nas ferramentas GLPI, <i>Zabbix</i> e Grafana; 13. Possuir experiência com avaliações de conformidade como OWASP, PCI, HIPAA ou NIST; 14. Monitorizar as operações e a infraestrutura de TI para garantir a segurança; 15. Analisar possíveis vulnerabilidades; 16. Identificar, reportar e atuar ativamente em caso de incidentes relacionados à segurança; 17. Monitorizar e decidir sobre as ferramentas de segurança a serem usadas (por exemplo, criptografia de dados); 18. Executar auditorias de segurança de TI; 19. Manter-se atualizado com as últimas tendências e incidentes de segurança de TI; 20. Garantir a conformidade com as políticas e os padrões de segurança; e 21. Realizar outras atividades correlatas.
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Segurança da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e 2. Experiência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, na área das atribuições da função.
CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento do SDLC seguro: Entendimento de como integrar práticas de segurança em todas as fases do ciclo de desenvolvimento de software, incluindo análise de riscos, design seguro, codificação, testes e manutenção. 2. Ferramentas de análise estática e dinâmica de código: Capacidade de utilizar ferramentas como SonarQube, Veracode, Fortify ou Checkmarx para identificar vulnerabilidades e fraquezas no

código durante o desenvolvimento.

3. Protocolo TCP/IP: Conhecimento detalhado de como funcionam as redes baseadas em TCP/IP, além de familiaridade com conceitos como sub-redes, roteamento, DNS, VPNs e firewalls.
4. Arquitetura de aplicações: Compreensão da arquitetura de aplicações distribuídas (nuvem, microserviços, SOA), visando garantir a segurança em todos os níveis, desde o front-end até o back-end.
5. Programação: Experiência prática com linguagens de programação relevantes para automação e segurança, como Python, Java, C, Ruby, PowerShell e Shell scripting, para escrever scripts, automatizar tarefas e desenvolver PoCs (provas de conceito) sobre vulnerabilidades.
6. API REST e Integração de sistemas: Capacidade de trabalhar com APIs RESTful e realizar integração segura entre diferentes sistemas.
7. Segurança em aplicativos móveis: Familiaridade com as práticas de segurança para sistemas operacionais móveis (Android e iOS), incluindo análises de vulnerabilidades e testes de penetração em apps móveis.
8. SIEM (Security Information and Event Management): Experiência com ferramentas SIEM (Splunk, QRadar, ArcSight, etc.) para criar e configurar regras de monitoração de eventos de segurança.
9. GLPI, Zabbix e Grafana: Experiência em monitoração de sistemas e infraestrutura de TI utilizando ferramentas como GLPI para gestão de incidentes e Zabbix e Grafana para monitoração e visualização de métricas.
10. Identificação de vulnerabilidades: Habilidade de usar ferramentas de varredura de vulnerabilidades (como Nessus, OpenVAS, Burp Suite) para encontrar e analisar possíveis pontos fracos em sistemas, redes e aplicações.
11. Provas de Conceito (PoC): Capacidade de criar PoCs para demonstrar vulnerabilidades descobertas e ilustrar seu impacto potencial.
12. Detecção de comportamentos suspeitos: Conhecimento em técnicas de detecção de anomalias e fraudes em sistemas, seja por meio de análise de logs, eventos ou comportamento de usuários/sistemas.
13. Investigação de incidentes de segurança: Competência em realizar investigação profunda de incidentes de segurança cibernética, identificar a causa raiz e propor medidas de contenção e prevenção.
14. Experiência com múltiplos sistemas operacionais: Conhecimento avançado de Windows, Linux e UNIX, com foco em segurança desses sistemas e a utilização de ferramentas específicas para administração e segurança.
15. Conformidade e regulamentações: Familiaridade com frameworks e normas de segurança da informação como OWASP, PCI DSS, HIPAA, NIST, GDPR, além de práticas para garantir que os sistemas estejam em conformidade com esses padrões.
16. Auditorias de Segurança de TI: Capacidade de planejar e executar auditorias de segurança para avaliar o nível de segurança dos sistemas e infraestrutura de TI.
17. Escolha de ferramentas de segurança: Habilidade para selecionar e implementar ferramentas de segurança como sistemas de criptografia de dados, soluções de firewall, IDS/IPS (sistemas de detecção/prevenção de intrusões), e sistemas de gestão de identidades e acessos (IAM).
18. Monitoramento de operações de TI: Competência em monitorar as operações de TI e detectar potenciais vulnerabilidades e ameaças usando soluções avançadas de segurança.
19. Habilidade em responder rapidamente a incidentes de segurança, documentando e mitigando os impactos.
20. Experiência no gerenciamento de console de segurança de EndPoint com EDR.

FUNÇÃO	Especialista DevOPs – Sênior
<p>ATRIBUIÇÕES</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Executar políticas DEVOPS, fazendo o elo entre a governança central e os times ágeis; 2. Atuar com a equipe de desenvolvimento, apoiar a construção e a melhoria contínua das aplicações; 3. Construir e manter os jobs de build, integração e entrega contínuas das aplicações; 4. Programar scripts para containers, programar automações em Ansible, Terraforms, ou outras tecnologias similares, além de viabilizar a integração de outras ferramentas (JIRA, Sonarqube, Git, Nexus etc.); 5. Criar e administrar áreas de repositórios e de gestão de demandas, fornecer relatórios e apoiar no esclarecimento de dúvidas, demais solicitações do processo e ferramentas DevOps; 6. Possuir experiência avançada com o Docker e a Orquestração de containers (OKS, Openshift etc.); 7. Possuir experiência avançada com criação de pipelines (CI / CD); 8. Possuir experiência avançada com GIT; 9. Possuir conhecimento conceitual em programação em Java; 10. Possuir conhecimento em sistemas operacionais Linux; 11. Possuir conhecimento conceitual em bancos de dados relacionais e NoSQL; 12. Possuir conhecimento conceitual em Databases (SQL Server, Oracle, PostgreSQL, Cassandra, Elasticsearch, Redis); 13. Possuir conhecimento conceitual em networking e segurança (TCP/IP, Firewall, DNS, Routing, WAF, HTTPS, OAuth2, TCP, certificados, cofre de senhas etc.); 14. Possuir inglês intermediário ou avançado (Leitura); 15. Possuir liderança /iniciativa / comunicação / proatividade; 16. Possuir conhecimento em arquitetura distribuída de dados; 17. Possuir conhecimento com linguagem de automação de infraestrutura (ex: Terraform, Ansible); 18. Propor e construir fluxos que possam ser automatizados; 19. Possuir boa capacidade de comunicação para promover a cultura DevOps; 20. Possuir conhecimento em ferramentas de observabilidade: Datadog, Grafana, Prometheus, Zabbix, New Relic e Dynatrace;e 21. Realizar outras atividades correlatas.
<p>REQUISITOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;e 2. Experiência de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, na área das atribuições da função.
<p>CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacidade de criar, gerenciar e otimizar pipelines de CI/CD com ferramentas como Jenkins, GitLab CI, CircleCI, Travis CI entre outras. 2. Experiência prática no desenvolvimento, implantação e gerenciamento de containers e orquestração de clusters com ferramentas como Docker, Kubernetes, OpenShift entre outras. 3. Conhecimento avançado em automação de infraestrutura como código (IaC), com a capacidade de desenvolver scripts que automatizam a configuração, o gerenciamento e a escala da infraestrutura de TI com ferramentas como Terraform, Ansible, Chef, Puppet entre outras. 4. Competência em configurar e gerenciar sistemas de monitoramento e observabilidade, incluindo a criação de dashboards e alertas que monitoram a saúde e o desempenho das aplicações em tempo real com ferramentas como Prometheus, Grafana, Datadog, New Relic, Zabbix, Dynatrace entre outras. 5. Domínio no uso de sistemas de controle de versão, com foco em colaboração eficiente, gestão de branches, revisão de código e resolução de conflitos complexos com ferramentas como Git, GitHub, Bitbucket, GitLab entre outras. 6. Habilidade em escrever scripts e desenvolver pequenas aplicações que suportam a automação de tarefas repetitivas, integração de sistemas e personalização de pipelines DevOps com linguagens como Python, Bash, JavaScript entre outra. 7. Conhecimento aprofundado em práticas de segurança de rede e infraestrutura, incluindo a implementação de medidas de segurança como firewalls, criptografia, e gestão de acesso, além de

	<p>garantir a conformidade com padrões de segurança com tecnologias como SSL/TLS, OAuth2, VPN, VDI, Firewalls, DNS, TCP/IP.</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Experiência na administração de repositórios de artefatos e pacotes com ferramentas como Nexus, Artifactory, JFrog entre outras. 9. Proficiência no uso de ferramentas de gestão de projetos e colaboração para coordenar tarefas e comunicar progressos com ferramentas como Jira, Confluence, Trello, Slack, Azure Devops, Teams. 10. Competência em administrar, otimizar e integrar bancos de dados relacionais e NoSQL com ambientes DevOps, incluindo a automação de backups, a otimização de consultas e o ajuste de desempenho em bancos de dados Oracle, PostgreSQL, MySQL, ElasticSearch, Redis entre outros. 11. Sólido entendimento de arquitetura distribuída, com foco em escalabilidade, resiliência e consistência de dados em sistemas complexos e de larga escala. 12. Capacidade de identificar, propor e implementar fluxos de trabalho que possam ser automatizados, com o objetivo de reduzir erros humanos e aumentar a eficiência operacional. 13. Leitura e compreensão avançada de documentação técnica em inglês, com capacidade de aplicar conceitos complexos em ambientes práticos.
--	---

FUNÇÃO	Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar plano de certificação de processo (ISO 9000/2000 ou ISO 20000 ou CMM ou CMMI ou ITIL ou COBIT ou ISO 27000 ou PMBOK ou MPS.BR) relacionada à tecnologia da informação; 2. Executar plano de certificação de processo (ISO 9000/2000 ou ISO 20000 ou CMM ou CMMI ou ITIL ou COBIT ou ISO 27000 ou PMBOK ou MPS.BR) relacionada à Tecnologia da Informação; 3. Apoiar a implementação das ações (plano de ação) que objetivem alcançar a maturidade de TIC desejada e atender às recomendações e às determinações dos órgãos de controle interno e externo; 4. Apoiar na homologação de ferramentas de governança corporativa e alinhamento estratégico; 5. Apoiar na implantação de soluções de governança corporativa e alinhamento estratégico; e 6. Realizar outras atividades correlatas.
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e 2. Experiência de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, na área das atribuições da função.
CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. ISO 9000/2000: Compreensão sobre normas de qualidade aplicáveis a processos de TI, garantindo a padronização e melhoria contínua. 2. ISO 20000: Conhecimento profundo na gestão de serviços de TI com foco em atender os padrões de qualidade e melhorar a eficiência de entrega dos serviços. 3. CMM/CMMI: Experiência com o modelo de maturidade de processos de desenvolvimento de software, permitindo a melhoria contínua e a otimização dos processos de TI. 4. ITIL: Proficiência em ITIL, especialmente na implementação de melhores práticas para gestão de serviços de TI, garantindo alinhamento com os objetivos do negócio. 5. COBIT: Conhecimento no uso do COBIT como framework para governança de TI, com foco em controle, gestão de riscos e alinhamento estratégico. 6. ISO 27000: Compreensão dos padrões de segurança da informação para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados. 7. PMBOK: Experiência com o guia de melhores práticas em gerenciamento de projetos, aplicando seus princípios ao planejamento e execução de projetos de TI. 8. Elaboração de planos de certificação: Habilidade para desenvolver planos de certificação detalhados, incluindo objetivos, metas, recursos, cronogramas e metodologias para processos de TI. 9. Execução de certificações: Capacidade de liderar a implementação prática de certificações de

	<p>processos, coordenando equipes e realizando as auditorias necessárias para atingir as normas exigidas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 10. Maturidade de TIC: Conhecimento em avaliar e melhorar a maturidade de processos de TIC com base em frameworks de governança e as melhores práticas do mercado. 11. Implementação de recomendações de órgãos de controle: Experiência em garantir conformidade com as exigências de auditorias internas e órgãos reguladores, ajustando os processos para atender às recomendações e exigências legais. 12. Homologação de ferramentas: Capacidade de avaliar, testar e homologar ferramentas de governança corporativa, garantindo que elas atendam às necessidades estratégicas da organização. 13. Implantação de soluções de governança: Habilidade em implementar ferramentas e soluções para melhorar a governança de TI e alinhar estratégias de TIC com os objetivos organizacionais. 14. Desenvolvimento de planos de ação: Competência em criar planos de ação detalhados, com foco na melhoria contínua dos processos de TIC e no alcance das metas de governança e maturidade. 15. Monitoramento de indicadores: Habilidade de definir, acompanhar e avaliar métricas e indicadores de desempenho (KPIs) para garantir que as metas de governança estão sendo cumpridas. 16. Preparação para auditorias: Experiência em preparar organizações para auditorias internas e externas, garantindo que todas as evidências e documentações necessárias estão em conformidade com os padrões exigidos. 17. Conformidade com regulamentações: Proficiência em assegurar que a organização cumpre com as regulamentações vigentes, como LGPD, GDPR, SOX, e frameworks de segurança e governança de TI. 18. Gestão de projetos de TI: Capacidade de planejar, executar e monitorar projetos relacionados à governança de TIC, usando metodologias como PMBOK ou metodologias ágeis.
--	---

FUNÇÃO	Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pleno
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear fluxo das atividades e identificar falhas, estabelecer estratégias para solução de problemas e melhoria contínua dos processos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (AS-IS/TO-BE); 2. Analisar e definir métodos e processos de trabalho, estudar tempos e parâmetros, e monitorar os processos de TIC; 3. Avaliar documentos de processos e padrões de desempenho na área de TIC; 4. Criar modelos de estado atual (AS-IS) dos processos existentes e propor padrão de documentação dos processos mapeados na área de TIC; 5. Realizar a implantação, o monitoramento e a execução do Business Process Management (BPM) voltado para TIC; 6. Oferecer suporte técnico e orientações no gerenciamento dos requisitos alinhados ao BPM para TIC; 7. Realizar e acompanhar auditorias de processo e formalizar as necessidades apontadas por meio de relatórios na área de TIC; 8. Auxiliar as áreas na criação de indicadores de desempenho de processos de TIC;e 9. Realizar outras atividades correlatas.
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em qualquer área, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;e 2. Experiência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, na área das atribuições da função.
CONHECIMENTOS E HABILIDADES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proficiência em técnicas de modelagem de processos como BPMN (Business Process Model and Notation) para mapear e visualizar processos de TIC.

DESEJADOS	<ol style="list-style-type: none"> 2. Experiência com ferramentas de modelagem de processos, como Bizagi, ARIS, Visio, ou Camunda Modeler entre outras. 3. Capacidade analítica para identificar ineficiências e propor soluções de melhoria contínua. 4. Conhecimento em metodologias de análise de processos, como Lean Six Sigma, para identificar gargalos e melhorar a eficiência. 5. Capacidade de estudar e otimizar tempos e parâmetros operacionais para maximizar a eficiência. 6. Experiência com ferramentas de monitoramento de processos, como KPI dashboards, para acompanhar a performance contínua dos processos de TIC. 7. Habilidade para revisar e avaliar documentos de processos, garantindo que estejam alinhados com os padrões de desempenho estabelecidos. 8. Familiaridade com normas e padrões de desempenho de TIC, como ITIL, COBIT, ou ISO/IEC 20000, para avaliar a conformidade e a eficácia dos processos. 9. Competência na criação de modelos AS-IS que capturam o estado atual dos processos de TIC com precisão. 10. Habilidade em desenvolver padrões de documentação que sejam claros, consistentes e alinhados com as melhores práticas da indústria. 11. Experiência com ferramentas de documentação, como Confluence ou SharePoint, para manter um repositório centralizado de processos. 12. Proficiência em Gestão de Processos de Negócio (BPM), incluindo o ciclo de vida de BPM (modelagem, implementação, monitoramento e otimização). 13. Experiência com plataformas BPMS, como Camunda, IBM BPM, ou Appian entre outras, para automatizar e monitorar processos de TIC. 14. Conhecimento em metodologias de gerenciamento de projetos, como PMBOK ou PRINCE2, para gerenciar a implantação de processos BPM. 15. Competência em identificar, documentar e gerenciar requisitos de processos, alinhando-os com as necessidades de BPM. 16. Habilidade para comunicar de maneira clara e eficaz com stakeholders técnicos e não técnicos, garantindo que os requisitos sejam compreendidos e implementados corretamente. 17. Capacidade de fornecer consultoria técnica em BPM, orientando equipes na implementação e otimização dos processos. 18. Conhecimento em práticas de auditoria de processos para revisar, avaliar e garantir a conformidade dos processos de TIC. 19. Competência em redigir relatórios detalhados e precisos que documentem os resultados das auditorias e as recomendações de melhoria. 20. Experiência com ferramentas de auditoria, como ACL ou Process Mining, para identificar falhas e ineficiências em processos de TIC. 21. Habilidade para desenvolver e definir indicadores de desempenho chave (KPIs) que medem a eficácia e a eficiência dos processos de TIC. 22. Competência em análise de dados para interpretar os KPIs e sugerir melhorias baseadas em insights quantitativos. 23. Experiência com ferramentas de Business Intelligence (BI), como Tableau, Power BI, ou QlikView, para a visualização e monitoramento de KPIs. 24. Habilidade para colaborar com diferentes equipes e departamentos, mantendo a coesão e a eficiência em projetos multidisciplinares.
------------------	--

FUNÇÃO	Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia de Informação e Comunicação - Sênior
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver estratégias para o planejamento de compras públicas de TIC, alinhadas com os princípios e as diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133, de 2021, para garantir a eficiência, a transparência e a economicidade dos processos de contratação; 2. Liderar processos de avaliação de compras de TIC, assegurar a conformidade com os requisitos legais

	<p>e normativos estabelecidos pela nova legislação de licitações, bem como a aderência aos objetivos estratégicos da pasta;</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Elaborar estudos e análises de riscos mais complexos para compras de TIC, considerados os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 2021, e fornecer suporte técnico especializado aos gestores na condução dos processos licitatórios; 4. Supervisionar e orientar equipes na gestão e na fiscalização de contratos de TIC, garantir o cumprimento dos requisitos legais e normativos estabelecidos pela Lei de Licitações e a entrega dos serviços conforme os padrões de qualidade estabelecidos; 5. Desenvolver e implementar metodologias avançadas de gestão de contratos de TIC, alinhadas com as diretrizes da Lei nº 14.133, de 2021, e demais normativas aplicáveis, incluídas a definição de indicadores de desempenho e a elaboração de planos de ação para aprimoramento dos processos licitatórios; 6. Coordenar a elaboração de especificações técnicas e estudos técnicos preliminares complexos, garantida a conformidade com os requisitos legais e normativos da nova legislação de licitações e a excelência técnica dos documentos produzidos; e 7. Realizar outras atividades correlatas.
<p>REQUISITOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e 2. Experiência de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, na área das atribuições da função.
<p>CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações): Conhecimento profundo da legislação que regula os processos de compras e contratações no setor público, incluindo suas disposições sobre transparência, eficiência, economicidade e conformidade legal. 2. Normas complementares: Familiaridade com outras normativas, como INs (Instruções Normativas), decretos e regulamentos que afetam as compras e contratações de TIC no setor público. 3. Outras legislações específicas de licitações aplicáveis à TIC. 4. Desenvolvimento de estratégias de compras públicas: Habilidade para planejar e desenvolver estratégias avançadas que garantam a otimização de recursos e a eficiência nos processos de compras de TIC. 5. Conformidade com os requisitos legais: Experiência em garantir que todos os processos de compras de TIC estejam em conformidade com os requisitos da Lei nº 14.133/2021, incluindo a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 6. Aderência a objetivos estratégicos: Habilidade para avaliar se os processos de compras estão alinhados com os objetivos e metas estratégicas da organização, promovendo transparência e eficiência. 7. Análise de riscos complexos: Competência para realizar análises detalhadas e complexas de riscos associados a compras e contratações de TIC, levando em consideração os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. 8. Mitigação de riscos: Habilidade para propor medidas de mitigação de riscos identificados, garantindo que as contratações sejam seguras e dentro das conformidades legais e normativas. 9. Supervisão de contratos: Capacidade de supervisionar e orientar equipes na gestão de contratos de TIC, assegurando o cumprimento dos requisitos contratuais e a entrega dos serviços conforme os padrões estabelecidos. 10. Fiscalização de contratos: Habilidade para garantir que os contratos de TIC sejam executados conforme os requisitos legais e normativos, monitorando indicadores de desempenho e qualidade dos serviços prestados. 11. Implementação de metodologias: Conhecimento na implementação de metodologias avançadas de gestão de contratos de TIC, garantindo a eficiência e o cumprimento das normas estabelecidas. 12. Definição de indicadores de desempenho (KPIs): Capacidade de definir e monitorar indicadores de

	<p>desempenho para a gestão de contratos, assegurando que os serviços contratados estejam alinhados com as expectativas de qualidade e resultados.</p> <ol style="list-style-type: none"> 13. Planos de ação para melhoria contínua: Experiência em desenvolver e implementar planos de ação para aprimorar continuamente os processos de contratação e gestão de TIC. 14. Especificações técnicas: Habilidade para coordenar a elaboração de especificações técnicas detalhadas para contratações de TIC, garantindo que atendam aos requisitos técnicos, funcionais e legais. 15. Estudos técnicos preliminares complexos: Experiência na elaboração de estudos técnicos preliminares que fundamentem as decisões de compra, sempre em conformidade com as normas legais e com o máximo rigor técnico. 16. Redação técnica e precisão: Capacidade de redigir documentos técnicos e termos de referência claros, precisos e juridicamente válidos. 17. Infraestrutura e arquitetura de TIC: Conhecimento sólido em tecnologias e soluções de TIC, como infraestrutura de rede, segurança da informação, cloud computing, desenvolvimento de software, entre outros. 18. Tendências e inovações em TIC: Familiaridade com as últimas inovações e tendências no setor de TIC, permitindo a recomendação de soluções tecnológicas que atendam às necessidades da organização e estejam de acordo com as melhores práticas. 19. Liderança de equipes: Experiência em liderar equipes multidisciplinares em processos de compras e contratações de TIC, orientando e supervisionando atividades para garantir a conformidade e a eficiência. 20. Habilidade de comunicação: Capacidade de comunicar de maneira clara e eficaz, tanto de forma oral quanto escrita, com diferentes partes interessadas, incluindo gestores, fornecedores, auditores e outros envolvidos no processo de contratação. 21. Avaliação de resultados de contratos: Habilidade para monitorar e avaliar os resultados das contratações de TIC, garantindo que os serviços entregues estejam de acordo com os padrões de qualidade e com os termos contratuais. 22. Revisão e ajustes contratuais: Capacidade de identificar a necessidade de revisões ou ajustes nos contratos para melhor atender às necessidades da organização ou para corrigir desvios no fornecimento de serviços. 23. Governança de TIC: Conhecimento em governança de TIC para alinhar as contratações com os princípios de boa governança, transparência e prestação de contas.
--	---

FUNÇÃO	Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sênior
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejar, executar e monitorar projetos específicos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação TIC e transformação digital; 2. Conduzir a idealização, o estudo, o planejamento e a implantação do projeto baseado nas boas práticas para gestão de projetos ágeis e tradicionais no âmbito da TIC; 3. Elaborar e publicar os documentos do projeto no ambiente corporativo de TIC e assegurar que os projetos fiquem dentro do escopo, do custo e do prazo acordados; 4. Definir, mensurar e monitorar os indicadores dos projetos de TIC; coordenar as partes interessadas, gerenciar conflitos, comunicar decisões e resultados; 5. Articular a comunicação interna e externa para garantir a visibilidade do projeto e das ações implementadas na área de TIC; 6. Elaborar cronogramas e realizar o acompanhamento das atividades conforme planejado, priorizadas ações específicas de TIC; 7. Gerar relatórios periódicos para apresentar o progresso do projeto de TIC e identificar desvios em relação aos objetivos estabelecidos; 8. Receber, avaliar e executar solicitações de mudanças relacionadas aos projetos de TIC e garantir que

	<p>sejam devidamente documentadas e aprovadas;</p> <p>9. Gerenciar as atividades para mitigar e/ou eliminar riscos específicos de TIC durante o ciclo de vida do projeto; e</p> <p>10. Realizar outras atividades correlatas.</p>
<p>REQUISITOS</p>	<p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e</p> <p>2. Experiência de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, na área das atribuições da função.</p> <p>3. Domínio em metodologias ágeis (Scrum, Kanban) e tradicionais (PMBOK, PRINCE2) para planejar, executar e monitorar projetos de TIC.</p>
<p>CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS</p>	<p>1. Experiência com ferramentas como MS Project, Jira, Trello, Asana ou Azure Devops para planejar, acompanhar e gerenciar o progresso dos projetos.</p> <p>2. Entendimento profundo dos princípios e práticas de transformação digital, incluindo a capacidade de aplicar essas práticas em projetos de TIC.</p> <p>3. Capacidade de conduzir a fase de concepção de projetos, incluindo a análise de viabilidade, identificação de requisitos e planejamento detalhado.</p> <p>4. Proficiência nas boas práticas recomendadas pelas metodologias ágeis e tradicionais para garantir a eficácia na condução de projetos.</p> <p>5. Capacidade de conduzir estudos detalhados e análises de impacto para apoiar a tomada de decisões durante a idealização e planejamento de projetos.</p> <p>6. Habilidade em criar, organizar e publicar documentos de projetos, assegurando que estejam completos e acessíveis às partes interessadas.</p> <p>7. Competência em controlar e monitorar os três pilares principais de gestão de projetos (escopo, custo e prazo) para garantir que os projetos permaneçam dentro dos limites acordados.</p> <p>8. Experiência com ferramentas de colaboração e documentação, como SharePoint, Confluence, Google Workspace ou Teams, para assegurar a comunicação e acessibilidade da documentação.</p> <p>9. Conhecimento em desenvolver e utilizar indicadores-chave de desempenho (KPIs) específicos para TIC para monitorar e avaliar o progresso do projeto.</p> <p>10. Habilidade em identificar, envolver e gerenciar as partes interessadas, assegurando alinhamento e comunicação eficaz durante todo o ciclo do projeto.</p> <p>11. Capacidade de gerenciar e resolver conflitos entre stakeholders e dentro da equipe do projeto, utilizando técnicas de mediação e negociação.</p> <p>12. Habilidades de comunicação para articular claramente o progresso, os resultados e as expectativas do projeto, tanto para a equipe interna quanto para stakeholders externos.</p> <p>13. Conhecimento em técnicas de marketing interno para promover a visibilidade e a aceitação do projeto dentro da organização.</p> <p>14. Experiência com ferramentas de comunicação corporativa, como Slack, MS Teams, ou Zoom, para facilitar a colaboração e a transparência durante o projeto.</p> <p>15. Capacidade de elaborar e gerenciar cronogramas de projetos, utilizando ferramentas como MS Project ou Gantt Charts entre outras, para garantir que as atividades sejam concluídas conforme o planejado.</p> <p>16. Habilidade em priorizar ações e atividades de acordo com as necessidades e objetivos do projeto, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente.</p> <p>17. Experiência em monitorar o andamento das atividades, identificando e corrigindo desvios em tempo hábil.</p> <p>18. Habilidade em criar relatórios detalhados e claros que documentem o progresso do projeto, utilizando ferramentas como Power BI, Tableau, Excel, Power Point entre outras para visualização de dados.</p> <p>19. Habilidade em apresentar relatórios e resultados de forma que sejam compreendidos por todos os níveis da organização, desde equipes técnicas até a alta gestão.</p>

	<ol style="list-style-type: none"> 20. Capacidade de identificar e analisar desvios em relação aos objetivos do projeto e propor ações corretivas para garantir o alinhamento contínuo com os objetivos estratégicos. 21. Conhecimento em processos de gestão de mudanças, incluindo a avaliação, aprovação e implementação de mudanças no projeto, utilizando frameworks como ITIL. 22. Habilidade em documentar e rastrear todas as mudanças solicitadas e implementadas, assegurando que estejam devidamente aprovadas e comunicadas. 23. Capacidade de conduzir análises de impacto para avaliar como as mudanças propostas podem afetar o escopo, o custo, o prazo e a qualidade do projeto. 24. Proficiência em identificar, avaliar e mitigar riscos específicos de TIC, utilizando frameworks de gestão de riscos como o COSO ou ISO 31000 entre outros. 25. Capacidade de conduzir análises de risco detalhadas e desenvolver planos de contingência para lidar com possíveis problemas que possam surgir durante o projeto. 26. Experiência com ferramentas de gestão de riscos, como RiskWatch, Active Risk Manager, ou Planview entre outras, para monitorar e mitigar riscos ao longo do projeto. 27. Habilidade em colaborar com diversas equipes e departamentos para garantir a coesão e a eficiência na execução do projeto.
--	---

FUNÇÃO	Especialista em Administração de Dados - Sênior
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Liderar a construção e a avaliação de modelos de dados avançados, incluídos modelos dimensionais e físicos; desenvolver e implementar metodologias e padrões avançados para modelagem de dados; 2. Definir e liderar a implementação de políticas de governança de dados; supervisionar o desenvolvimento de processos de garantia da qualidade dos dados; 3. Criar e otimizar consultas em bases não relacionais; definir e manter as(os) estruturas/objetos das bases de dados não relacionais; administrar contas de usuários e senhas, seguindo políticas de segurança e acesso; 4. Fornecer consultoria estratégica interna e externa em projetos de modelagem de dados e administração de bases de dados; 5. Liderar a manutenção de políticas de segurança de dados, incluída a documentação detalhada das práticas de segurança e acessos;e 6. Realizar outras atividades correlatas.
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;e 2. Experiência de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, na área das atribuições da função.
CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento profundo de modelagem de dados dimensionais, relacionais e físicos, utilizando ferramentas como Oracle Designer, ER/Studio, PowerDesigner ou Erwin Data Modeler. 2. Capacidade de projetar e otimizar esquemas de banco de dados para atender às necessidades de desempenho, escalabilidade e integridade dos dados. 3. Domínio de metodologias de modelagem de dados (ex.: 3NF, Star Schema, Snowflake Schema) e conhecimento de técnicas para design de data warehouses. 4. Experiência com ferramentas de ETL, como Talend, Apache Nifi ou Informatica, para movimentação e integração de dados. 5. Conhecimento de frameworks de governança de dados (ex.: DAMADMBOK, COBIT) e capacidade de definir políticas para o gerenciamento seguro e eficiente de dados. 6. Experiência com técnicas de garantia e controle de qualidade de dados, como profiling, deduplicação e validação, para assegurar dados precisos e consistentes. 7. Experiência com ferramentas de governança e qualidade de dados, como Collibra, Informatica Data Quality ou Talend Data Quality. 8. Experiência com bancos de dados não relacionais como MongoDB, Cassandra, Couchbase,

	<p>ou Elasticsearch, incluindo otimização de consultas e definição de estruturas de dados.</p> <ol style="list-style-type: none"> 9. Conhecimento avançado tanto em SQL quanto em NoSQL, para projetar e otimizar consultas e índices em ambos os tipos de bases de dados. 10. Habilidade em gerenciar políticas de segurança, administrando contas de usuários, permissões e senhas, além de experiência com práticas de segurança como criptografia de dados e controle de acesso baseado em funções (RBAC). 11. Experiência com ferramentas como MongoDB Compass, Robo 3T, ou NoSQL Workbench para administração de bases não relacionais. 12. Capacidade de atuar como consultor estratégico, orientando equipes internas e clientes externos sobre melhores práticas de modelagem de dados e arquitetura de dados. 13. Fortes habilidades de liderança e comunicação para coordenar com diferentes equipes e transmitir orientações claras e eficientes sobre decisões estratégicas de dados. 14. Capacidade de alinhar decisões de modelagem de dados com os objetivos estratégicos da organização, propondo soluções que melhorem a eficiência, a segurança e o valor do uso dos dados. 15. Conhecimento profundo de normas e frameworks de segurança de dados, como GDPR, LGPD, ISO/IEC 27001 e NIST, para garantir conformidade e proteção de dados sensíveis. 16. Capacidade de criar e manter documentação detalhada sobre políticas de segurança, acessos, permissões e práticas de controle de dados. 17. Familiaridade com técnicas de criptografia (AES, RSA) e segurança de redes (firewalls, VPNs) para proteger dados em repouso e em trânsito. 18. Capacidade de se adaptar a novas responsabilidades e desafios à medida que surgem, demonstrando proatividade e interesse em assumir tarefas adicionais. 19. Disposição para manter se atualizado sobre as novas tendências e tecnologias em administração e modelagem de dados, como big data e cloud computing. 20. Habilidades de colaboração para trabalhar de forma eficaz com outras equipes e departamentos em projetos de dados complexos.
--	---

FUNÇÃO	Especialista em Análise de Dados e BI - Pleno
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Executar análises de dados complexas para extrair insights que apoiam decisões de negócio. Utilizar técnicas estatísticas e de modelagem para entender padrões e tendências; 2. Assegurar que os dados estão corretos, completos e prontos para análise. Isso inclui ETL, limpeza de dados, tratamento de valores faltantes e remoção de outliers; 3. Criar relatórios detalhados e dashboards interativos que permitem aos usuários finais compreenderem os dados facilmente. Usar ferramentas de BI em especial Power BI; 4. Fornecer informações e recomendações baseadas em dados para outras equipes e gestores e ajudar na tomada de decisões estratégicas; 5. Trabalhar em colaboração com diferentes equipes para entender suas necessidades de dados e comunicar insights de forma eficazes. 6. Realizar outras atividades correlatas.
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação com ênfase em dados (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e 2. Experiência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, na área das atribuições da função.
CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Análise de Dados: Conhecimento em análise de dados complexos, utilizando técnicas estatísticas para identificar padrões e tendências. 2. Estatística e Modelagem: Conhecimento em métodos estatísticos, como regressão, testes de hipóteses e análises preditivas. 3. Processamento de Dados (ETL): Habilidade intermediária em técnicas de ETL (Extração, Transformação e Carga), utilizando ferramentas: Pentaho Data Integration (PDI) e/ou Apache HOP, garantindo que os dados estejam prontos para análise. Experiência em limpeza de dados,

	<p>tratamento de valores faltantes e remoção de outliers.</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Camada semântica: Habilidade em formatar os dados de modo a tornar a visualização mais intuitiva, utilizando ferramentas como Visual Studio, ALM toolkit e SSMS. 5. Banco de Dados: Conhecimento intermediário/avançado em SQL para extração e manipulação de dados em bancos de dados relacionais. 6. Visualização de Dados: Capacidade de criar visualizações que traduzam dados complexos em informações acessíveis e compreensíveis, utilizando ferramentas de BI, como Power BI, Tableau ou Qlik para criação de relatórios detalhados e dashboards interativos. 7. Comunicação e Apresentação: Habilidade para comunicar insights e recomendações de forma clara e eficaz a equipes e gestores. 8. Habilidade básica em criar narrativas que comuniquem o valor e a experiência do usuário de forma envolvente, auxiliando na compreensão dos problemas e soluções de design (Storytelling).
--	---

FUNÇÃO	Especialista em Análise de Dados e BI - Sênior
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Liderar o desenvolvimento e a implementação de estratégias de BI que alinham a análise de dados com os objetivos de negócios da organização. Definir KPIs e métricas chave para o monitoramento contínuo; 2. Supervisionar projetos de BI, desde a concepção até a implementação, assegurar que atendam aos requisitos de negócios e sejam entregues dentro do prazo e do orçamento; 3. Projetar e implementar modelos de dados complexos para otimizar o armazenamento, a recuperação e a análise de dados. Garantir a integridade e a segurança deles; 4. Estabelecer políticas e procedimentos para a governança de dados, para assegurar a qualidade, a precisão e a proteção dos dados; 5. Orientar e treinar analistas de dados e BI menos experientes e promover o desenvolvimento de habilidades e a adesão às melhores práticas; 6. Avaliar e incorporar novas tecnologias e tendências em BI e análise de dados para manter a competitividade e a eficácia das soluções de BI; e 7. Realizar outras atividades correlatas.
REQUISITOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em área de Tecnologia da Informação, ou de curso de ensino superior em qualquer área acrescido de diploma de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação com ênfase em dados (com carga horária mínima de 360 horas), expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; e 2. Experiência de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, na área das atribuições da função.
CONHECIMENTOS E HABILIDADES DESEJADOS	<ol style="list-style-type: none"> 9. Análise de Dados: Experiência em análise de dados complexos, utilizando técnicas estatísticas para identificar padrões e tendências. 10. Estatística e Modelagem: Domínio em métodos estatísticos, como regressão, testes de hipóteses e análises preditivas. 11. Processamento de Dados (ETL): Habilidade avançada em técnicas de ETL (Extração, Transformação e Carga), utilizando ferramentas: Pentaho Data Integration (PDI) e/ou Apache HOP, garantindo que os dados estejam prontos para análise. Experiência em limpeza de dados, tratamento de valores faltantes e remoção de outliers. 12. Camada semântica: Experiência em formatar os dados de modo a tornar a visualização mais intuitiva, utilizando ferramentas como Visual Studio, ALM toolkit e SSMS. 13. Banco de Dados: Conhecimento avançado em SQL para extração e manipulação de dados em bancos de dados relacionais. 14. Visualização de Dados: Domínio em criar visualizações que traduzam dados complexos em informações acessíveis e compreensíveis, utilizando ferramentas de BI, como Power BI, Tableau ou Qlik para criação de relatórios detalhados e dashboards interativos. 15. Comunicação e Apresentação: Experiência para comunicar insights e recomendações de forma

clara e eficaz a equipes e gestores.

16. Experiência em criar narrativas que comuniquem o valor e a experiência do usuário de forma envolvente, auxiliando na compreensão dos problemas e soluções de design (Storytelling).

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 Será concedida isenção da taxa de inscrição, mediante análise e deferimento da Comissão Especial do Processo Seletivo, aos(às) candidatos(as) que após realizarem a sua inscrição no PORTAL DE SELEÇÃO, solicitarem a isenção da taxa, comprovando os seguintes requisitos:

1.1 Renda da entidade familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos, mediante comprovantes de rendimento ou prova de que é beneficiário(a) de programa federal ou estadual de transferência de renda, nos termos da Lei estadual nº 19.587/2017;

1.2 Ser doador(a) de sangue, desde que comprove a condição de doador regular por, pelo menos, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do edital;

1.3 Ser doador(a) de medula óssea, desde que comprove ter efetuado doação voluntária até 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao requerimento de isenção, mediante a apresentação da carteira de identificação do doador expedida por meio do Hemocentro de Goiás ou outro documento idôneo;

1.4 Ser doadora regular de leite materno, que tenha realizado pelo menos 3 (três) doações nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do edital do certame, conforme a Lei estadual nº 21.026, de 22 de junho de 2021.

2 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada pelo(a) candidato(a) no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br/>, após efetuada a sua inscrição. O campo para solicitar a isenção estará disponível no Painel do Candidato (Meus Certames), na área do respectivo Processo Seletivo. O/A candidato(a) deverá anexar (fazer upload) dos documentos comprobatórios que atestem o atendimento aos subitens 1.1, 1.2, 1.3 ou 1.4 deste Edital.

3 No momento da solicitação de isenção, para comprovar o atendimento aos requisitos dos subitens 1.1, 1.2, 1.3 ou 1.4 deste Edital, o/a candidato(a) deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

3.1 Para comprovação de renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos: apresentar comprovante oficial de renda (contracheque/holerite) referente a um dos últimos 3 (três) meses anteriores à publicação do Edital ou, alternativamente, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada, física ou digital, contendo a página de dados pessoais e a do contrato de trabalho atual, ambos indicando uma remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; OU Comprovante de cadastro no CadÚnico atualizado nos últimos 02 (dois) anos a contar da data de análise da isenção, apresentando renda inferior à 02 (dois) salários mínimos OU certidão ou declaração equivalente, expedida no presente ano por órgão competente, que comprove recebimento de benefício de programa federal ou estadual de transferência de renda;

3.2 Para doador(a) regular de sangue: certidão ou declaração expedida por órgão de saúde que comprove ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses anteriores a publicação deste Edital;

3.3 Para o/a doador(a) de medula óssea: carteira de identificação do(a) doador(a) expedida por meio do Hemocentro de Goiás ou outro documento idôneo que comprove a doação realizada;

3.3.1 Somente será concedida a isenção da taxa de inscrição para o/a candidato(a) que comprovar a doação de medula óssea, não sendo considerado o simples cadastro como doador(a).

3.4 Doadora regular de leite materno: documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento.

4 A Secretaria de Estado da Administração - SEAD consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a), sendo que a declaração falsa sujeitará o/a candidato(a) às sanções previstas em lei.

5 Para ter o seu pedido de isenção analisado, o/a candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar no campo de cadastro “Documentação” do PORTAL DE SELEÇÃO, o seu CPF e documento de Identificação com foto.

6 Será motivo de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição:

6.1 Não anexar no PORTAL DE SELEÇÃO o CPF e Documento de identificação com foto;

6.2 Anexar documentos ilegíveis;

6.3 Anexar documentação incompleta ou fora dos critérios estabelecidos nos subitens 3.1, 3.2, 3.3 ou 3.4 deste Anexo;

6.4 Informação de renda fora do perfil;

6.5 Inscrição no CadÚnico desatualizada (última atualização anterior aos últimos 02 (dois) anos a contar da data de análise da isenção).

7 Ainda, não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

7.1 Omitir informações ou prestá-las inverídicas;

7.2 Fraudar ou falsificar documentação;

7.3 Não observar a forma, prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

8 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto federal nº 83.936/1979.

9 A Secretaria de Estado da Administração - SEAD poderá consultar os órgãos responsáveis para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a), a fim de proceder à análise para concessão da isenção.

10 Os resultados preliminar e final das solicitações de isenção de taxa de inscrição serão divulgados no PORTAL DE SELEÇÃO, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

11 A Secretaria de Estado da Administração - SEAD não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o/a candidato(a) possa sofrer em decorrência de informação incorreta/inválida presente na documentação comprobatória ou por falha no cadastro das informações.

12 O/A candidato(a) que tiver o seu pedido de isenção indeferido, caso tenha interesse, poderá imprimir o boleto e efetuar o pagamento até a data limite prevista no cronograma deste Edital. O boleto estará disponível no PORTAL DE SELEÇÃO, no Painel do Candidato.

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD

1.1 Antes de efetuar a inscrição o/a candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todas as condições exigidas para a contratação.

1.2 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição federal e na Lei estadual nº 14.715/2004, é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas reservadas, cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência.

1.3 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado apresentadas no Quadro I deste Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os/as candidatos(as) cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, conforme a Lei estadual nº 14.715/2004.

1.4 Para determinar quem se qualifica como pessoa com deficiência, serão consideradas a Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a Lei estadual nº 14.715/2004, a Lei estadual nº 19.075, de 27 de outubro de 2015 e a Lei federal nº 14.768/2023.

1.5 Na inexistência de candidatos(as) com deficiência ou no caso da reprovação destes(as), as vagas previstas no Quadro I serão preenchidas por candidatos(as) da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

1.6 Resguardadas as condições especiais previstas em lei, o/a candidato(a) que optar em concorrer como deficiente concorrerá em igualdade de condições com os/as demais candidatos(as), no que se refere aos critérios de pontuação previstos neste Edital (Quadro de Pontuação da Análise Curricular) e à entrevista.

1.7 Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência o/a candidato(a) deverá, no momento do cadastro e inscrição, declarar que é candidato(a) com deficiência, informando a “Espécie da Deficiência”, o “CID-10”, e, ainda, anexar cópia do laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 3º do Art. 1º da Lei estadual nº 19.075/2015 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente, cujo laudo médico não necessitará obedecer a este prazo de emissão.

1.8 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

1.8.1 Constar o nome e o número do documento de identificação do(a) candidato(a); o nome, a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

1.8.2 Descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10)

1.8.3 Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

1.8.4 No caso de deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por psicólogo(a), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

1.8.5 Em conformidade com o § 3º do Art. 1º da Lei estadual nº 19.075/2015, o laudo médico que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA possui validade por prazo indeterminado, desde que observados os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

1.9 Caso o/a candidato(a) não assinalar o desejo de concorrer a vaga reservada às pessoas com deficiência ou assinalar e não cumprir os procedimentos descritos neste Edital, perderá o direito à vaga reservada em tais condições e,

consequentemente, concorrerá a vaga da ampla concorrência.

1.10 Os/As candidatos(as) que optarem em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão submetidos à realização de avaliação por equipe multiprofissional, para confirmar a deficiência informada e, avaliar se a deficiência é compatível com a função pleiteada, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 14.715/2004.

1.11 A avaliação por equipe multiprofissional será realizada em Goiânia-GO, no endereço indicado no respectivo Edital de convocação.

1.12 Na ocasião da avaliação por equipe multiprofissional o/a candidato(a) deverá apresentar o original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico digitalizado, que foi enviado quando da inscrição.

1.13 Havendo necessidade, por ocasião da avaliação por equipe multiprofissional, o/a médico(a) responsável poderá solicitar exames complementares.

1.14 O/A candidato(a) que não for considerado(a) deficiente e/ou sua deficiência apresentada não se enquadrar dentre aquelas previstas em lei terá o seu pedido indeferido e será remanejado(a) para a ampla concorrência.

1.15 No caso em que a deficiência for incompatível com as atribuições da função escolhida, o/a candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, ou terá o seu contrato rescindido, caso já esteja contratado(a).

1.16 Informações complementares constarão no edital para a avaliação por equipe multiprofissional.

ANEXO V

LISTA DE CURSOS COMPLEMENTARES/CERTIFICAÇÕES PONTUÁVEIS

TABELA 1 - CURSOS COMPLEMENTARES

FUNÇÃO	Cursos Complementares Pontuáveis
Especialista em Desenvolvimento de Software Pleno e Sênior	<p>a.1. Frameworks modernos para front-end como React, Angular ou Vue.js</p> <p>a.2. Desenvolvimento Mobile com React Native, Flutter, Swift ou Kotlin</p> <p>a.3. Ferramentas IDEs: IntelliJ IDEA, Visual Studio Code, Eclipse</p> <p>a.4. Normas/Diretrizes em Git: GitLabFlow, GitFlow ou GitHubFlow</p> <p>a.5. DDD (Domain Driven Design)</p> <p>a.6. TDD (Test Driven Development)</p> <p>b.1. Docker, Kubernetes</p> <p>b.2. CI/CD (Integração e Entrega Contínuas), Jenkins, Groovy, GitLab CI/CD, Nexus</p> <p>b.3. Cloud Computing (AWS, Azure ou Google Cloud)</p> <p>c.1. Microservices Architecture. Benefícios, boas práticas da utilização</p> <p>c.2. Design Patterns (SAGA, CQRS, API Composition) e boas práticas de engenharia de software (C4 model, arquitetura hexagonal)</p> <p>d.1. Scrum, Kanban ou outras metodologias ágeis</p> <p>e.1. Novas linguagens, como TypeScript</p> <p>f.1. JIRA Software ou Azure Devops: Ferramentas para planejamento, acompanhamento e gestão de projetos</p> <p>g.1 API Manager</p> <p>g.2 Integrator/Integration ou similar</p> <p>g.3 Kafka, Spark, RabbitMQ, ActiveMQ</p> <p>g.4 Entendimento de processos e integrações Síncronas e Assíncronas(pub/sub)</p>

FUNÇÃO	Cursos Complementares Pontuáveis
<p>Especialista em Experiência do Usuário (UX) Pleno e Sênior</p>	<p>a.1. Human-Computer Interaction (HCI): Base sólida em interação humano-computador a.2. Certificado em UX Design: Cursos oferecidos por plataformas como Google UX Design, Coursera ou Udemy</p> <p>b.1. User Research: Focado em técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa b.2. Usability Testing: Como planejar, conduzir e analisar testes de usabilidade</p> <p>c.1. UI Design: Cursos focados em design visual, incluindo teoria das cores, tipografia e princípios de design c.2. Ferramentas de Design: Cursos em ferramentas populares como Sketch, Figma, Adobe XD e InVision</p> <p>d.1. Design Thinking: Metodologia para resolução criativa de problemas centrada no usuário d.2. Workshops de Ideação e Prototipagem: Como gerar ideias e criar protótipos de alta e baixa fidelidade</p> <p>e.1. Information Architecture (IA): Como organizar e estruturar informações para facilitar a navegação e o uso</p> <p>f.1. Acessibilidade Web (WCAG): Cursos sobre as diretrizes de acessibilidade para conteúdo web f.2. Design Inclusivo: Como criar produtos acessíveis para todos os usuários, incluindo aqueles com deficiências</p> <p>g.1. Psicologia Cognitiva: Entender como os usuários percebem e processam informações g.2. Design Persuasivo: Técnicas para influenciar o comportamento do usuário de forma ética</p> <p>h.1. Analytics para UX: Uso de ferramentas como Google Analytics para entender o comportamento do usuário h.2. KPI's e Métricas de UX: Como medir a eficácia de um design e o impacto na experiência do usuário</p> <p>i.1. Comunicação Visual: Habilidades para comunicar ideias e designs de forma clara i.2. Colaboração e Trabalho em Equipe: Cursos focados em trabalho colaborativo com desenvolvedores, gerentes de produto e outras partes interessadas i.3. Comunicação Eficaz e Gestão de Tempo</p> <p>j.1. JIRA Software ou Azure Devops: Ferramentas para planejamento, acompanhamento e gestão de projetos</p>

FUNÇÃO	Cursos Complementares Pontuáveis
<p>Especialista em Ciência de Dados Pleno e Sênior</p>	<p>a.1. Estatística Descritiva e Inferencial; Probabilidade e álgebra linear a.3. Análise de Dados usando métodos estatísticos</p> <p>b.1. Fundamentos de Machine Learning (40h) b.2. Algoritmos de Aprendizado Supervisionado, Não Supervisionado e Aprendizado por Reforço; Séries temporais b.3. Deep Learning com TensorFlow e Keras</p> <p>c.1. Inteligência Artificial; Processamento de Linguagem Natural (NLP); Visão Computacional; Modelos generativos de linguagem LLM</p> <p>d.1. Processamento de Dados em Larga Escala com Apache Spark d.2. Gerenciamento de Dados com Hadoop</p> <p>e.1. Banco de Dados SQL e NoSQL e.2. Manipulação de dados relacionais com SQL</p> <p>f.1. Utilização de Jupyter Notebooks f.2. Conhecimento de ferramenta para versionamento de conjuntos de dados e modelos de machine learning; Versionamento de Código com Git e GitHub</p> <p>g.1. Fundamentos da linguagem de programação Python; g.2 Análise exploratória de dados e limpeza de dados com Python; Raspagem de dados com Python g.3. Modelos de machine learning com Python g.4. Desenvolvimento de APIs</p> <p>h.1. Metodologias de gestão de projetos (PMBOK, Agile)</p> <p>i.1. Processamento de Dados: ETL (Extract, Transform, Load), NiFi, Spark, PDI Pentaho, Apache hop, Transformação de dados, Ferramentas ETL; Modelos de DW</p> <p>j.1 Modelagem de dados com Ferramentas como Erwin, Oracle Data Modeler, Oracle Designer ou ERBuider</p> <p>k.1 Visualização de Dados com ferramentas como Power BI, Tablou e Qlick, Matplotlib, Seaborn</p>
<p>Especialista em Cibersegurança Pleno</p>	<p>a.1. Fundamentos de análise de vulnerabilidades e testes de penetração a.2. Ferramentas e técnicas de análise de vulnerabilidades e teste de penetração</p> <p>b.1. Resposta a incidentes e recuperação de desastres b.2. Monitoramento e detecção de ameaças</p> <p>c.1. Desenvolvimento de políticas de segurança c.2. Implementação de controles de segurança</p> <p>d.1. Fundamentos de criptografia d.2. Técnicas de proteção de dados</p>

FUNÇÃO	Cursos Complementares Pontuáveis
	<p>e.1. Normas e regulamentações de segurança e.2. Auditoria e conformidade em cibersegurança</p> <p>f.1. Segurança de redes e infraestrutura f.2. Proteção de sistemas e aplicações</p> <p>g.1. Gestão de Riscos de Segurança da Informação; g.2. Gestão de privacidade e proteção de dados pessoais</p>
Especialista DevOps Sênior	<p>a.1. Ansible ou terraform para DevOps a.2. Fundamentos de Puppet a.3. Conceitos de Kubernetes para Desenvolvedores</p> <p>b.1. Administração de OpenShift b.2. Docker e Kubernetes</p> <p>c.1. Fundamentos de DevOps c.2. Desenvolvimento Ágil c.3. Entrega Contínua e DevOps</p> <p>d.1. Monitoramento e Observabilidade d.2. Monitoramento com Dynatrace, Zabbix ou Grafana</p> <p>e.1. Integração Contínua e DevOps com Jenkins ou Gitlab ou Azure Devops e.2. Pipelines de CI/CD com Jenkins ou Gitlab ou Azure Devops</p> <p>f.1. Python f.2. Fundamentos de Programação em Java f.3. JavaScript: Conceitos Básicos e Avançados</p> <p>g.1. Linux básico ou avançado g.2. Windows server básico ou avançado g.3. Fundamentos da AWS/Google Cloud ou Azure</p>
Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação	<p>a.1. Fundamentos de governança de TI a.2. Estruturas e frameworks de governança (COBIT, ITIL)</p> <p>b.1. Identificação e avaliação de riscos de TI b.2. Mitigação e controle de riscos</p> <p>c.1. Normas e regulamentações de TI c.2. Auditoria e conformidade em TI</p>

FUNÇÃO	Cursos Complementares Pontuáveis
Sênior	<p>d.1. Alinhamento estratégico de TI com os negócios d.2. Planejamento e execução de estratégias de TI</p> <p>e.1. Metodologias de gestão de projetos (PMBOK, Agile) e.2. Ferramentas e técnicas de gestão de projetos</p> <p>f.1. Fundamentos de auditoria de TI f.2. Técnicas de auditoria de sistemas e processos</p> <p>g.1. Fundamentos de gestão de serviços de TI (ITIL) g.2. Melhoria contínua de serviços de TI</p> <p>h.1. Metodologias de construção e gestão de KPIs h.2. Análise e melhoria contínua baseada em KPIs</p> <p>i.1. Comunicação Eficaz, Trabalho em Equipe e Gestão de Tempo.</p>
Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação Pleno	<p>a.1. Fundamentos de modelagem de processos a.2. Técnicas avançadas de modelagem de processos</p> <p>b.1. Introdução ao BPM b.2. Implementação de BPM em organizações</p> <p>c.1. Métodos de análise de processos c.2. Técnicas de melhoria contínua de processos c.3. Aplicação e técnicas de Design Thinking</p> <p>d.1. Ferramentas de automação de processos d.2. Implementação de RPA (Robotic Process Automation)</p> <p>e.1. Estruturas de governança de processos e.2. Melhores práticas de governança de TI</p> <p>f.1. Uso de BPMN (Business Process Model and Notation) f.2. Ferramentas de software para modelagem de processos</p> <p>g.1. Integração de processos de negócios g.2. Ferramentas e técnicas de integração de sistemas</p> <p>h.1. Metodologias de construção e gestão de KPIs h.2. Análise e melhoria contínua baseada em KPIs</p>

FUNÇÃO	Cursos Complementares Pontuáveis
<p>Especialista em Especificações Técnicas e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação Sênior</p>	<p>a.1. Redação de especificações técnicas para aquisições a.2. Elaboração de termos de referência e editais</p> <p>b.1. Metodologias de pesquisa de preços no mercado b.2. Análise comparativa de soluções tecnológicas</p> <p>c.1. Preparação de documentos para processos licitatórios c.2. Conformidade com normas e regulamentos de licitação</p> <p>d.1. Princípios de gestão de contratos no setor público d.2. Monitoramento e controle de contratos</p> <p>e.1. Técnicas de fiscalização de contratos e.2. Avaliação de desempenho de fornecedores e serviços</p> <p>f.1. Normas e regulamentações aplicáveis a contratos no governo f.2. Auditoria de conformidade contratual em órgãos públicos</p> <p>g.1. Técnicas de negociação com fornecedores no setor público g.2. Gestão de relacionamento com fornecedores governamentais</p> <p>h.1. Introdução à Nova Lei de Licitações e Contratos h.2. Principais mudanças e impactos da Lei 14.133/2021 h.3. Novidades e inovações trazidas pela Lei 14.133/2021</p> <p>i.1. Gestão de contratos administrativos segundo a Lei 14.133 i.2. Fiscalização e execução contratual conforme a nova lei</p> <p>j.1. Normas e regulamentações aplicáveis à Lei 14.133 j.2. Auditoria e conformidade contratual na administração pública</p> <p>k.1. Comunicação Eficaz, Trabalho em Equipe e Gestão de Tempo.</p>
<p>Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação Sênior</p>	<p>a.1. Fundamentos de planejamento de projetos a.2. Ferramentas e técnicas de planejamento</p> <p>b.1. Execução e monitoramento de projetos b.2. Técnicas de controle de progresso</p> <p>c.1. Gestão de equipes de projeto c.2. Motivação e liderança de equipes</p> <p>d.1. Controle de qualidade em projetos d.2. Ferramentas de garantia de qualidade</p> <p>e.1. Identificação e análise de riscos e.2. Mitigação e controle de riscos</p> <p>f.1. Metodologias ágeis (Scrum, Kanban) f.2. Metodologias tradicionais (PMBOK, PRINCE2)</p>

FUNÇÃO	Cursos Complementares Pontuáveis
	<p>g.1. Gestão de stakeholders em projetos g.2. Técnicas de engajamento de stakeholders</p> <p>h.1. Encerramento de projetos e lições aprendidas h.2. Avaliação de desempenho de projetos</p> <p>i.1. Metodologias de construção e gestão de KPIs i.2. Análise e melhoria contínua baseada em KPIs</p> <p>j.1. Comunicação Eficaz, Trabalho em Equipe e Gestão de Tempo.</p>
Especialista em Administração de Dados Sênior	<p>a.1. Modelo de Entidade Relacionamento a.2. Dicionário de Dados</p> <p>b.1. Modelo Físico de Banco de Dados b.2. Restrições de Integridade (FK, CK, etc)</p> <p>c.1. Metodologias de gestão de projetos (PMBOK, Agile)</p> <p>d.1. Definição de Objetos de Banco de Dados (Views, Triggers, etc)</p> <p>e.1. Ferramentas como Erwin, Oracle Data Modeler, ERBuilder</p>
Especialista em Análise de Dados e BI Pleno e Sênior	<p>a.1. Linguagens de Programação: Python, R, SQL, Java (40h)</p> <p>b.1. Banco de Dados e Data Warehousing: SQL, NoSQL, Hadoop, Spark, BigQuery, Oracle (40h)</p> <p>c.1. Visualização de Dados: Power BI, SuperSet, Visualização de dados com Python, Storytelling, Superset ou QlikView.</p> <p>e.1. Metodologias de gestão de projetos (PMBOK, Agile)</p> <p>f.1. Processamento de Dados: ETL (Extract, Transform, Load), NiFi, Spark, PDI Pentaho, Apache hop</p> <p>g.1. Big Data: Ecosistema Hadoop, Spark, Kafka, NIFI</p> <p>i.1. Modelagem de dados com Ferramentas como Erwin, Oracle Data Modeler, Oracle Designer ou ERBuilder</p>

TABELA 2 - CERTIFICAÇÕES

FUNÇÃO	Certificações Pontuáveis
Especialista em Desenvolvimento de Software Pleno e Sênior	<p>Oracle Certified Associate (OCA) Java Programmer Oracle Certified Professional Java SE Developer (OCP) Oracle Certified Master (OCM) Java Enterprise Architect Spring Professional Certification Red Hat Certified Specialist in API Management Red Hat Certified Specialist in Event-Driven Development with Kafka Certified Scrum Developer (CSD) Certified Scrum Professional - Developer (CSP-D) Professional Scrum Developer (PSD) Microsoft Certified: Azure Developer Associate Zend Certified PHP Engineer PHP Certification Certified Associate in Python Programming (PCAP) Certified Professional in Python Programming (PCPP) Associate Android Developer Apple Certified IOS APP Development Flutter Certification Certificação Foundational C# 70-483: Programming in C# 70-480: Programming in HTML5 with JavaScript and CSS3 Oracle Database SQL Certified Associate Certified Tester Foundation Level (ISTQB®) Test Automation Engineering ADVANCED (ISTQB®) Test Automation Strategy (ISTQB®) -GitHub Foundations</p>
Especialista em Experiência do Usuário (UX) Pleno e Sênior	<p>Certified User Experience Professional (CUXP) Certified Usability Analyst (CUA) Certified User Experience Analyst (CXA) Adobe Certified Expert (ACE) - Adobe XD Google UX Design Professional Certificate</p>
Especialista em Ciência de Dados Pleno e Sênior	<p>Google Data Analytics TensorFlow Certificate Cloudera Data Platform Data Analyst Cloudera Data Platform Machine Learning Engineer Microsoft Certified: Azure Data Scientist Associate Microsoft Certified: Data Analyst Associate - Microsoft Certified Analytics Professional (CAP) IBM Data Science Professional Certification IBM Data Analyst Professional Certificate - IBM (Coursera) HarvardX's Data Science Professional Certificate Data Science MicroMasters - edX (MIT)</p>

FUNÇÃO	Certificações Pontuáveis
Especialista em Cibersegurança Pleno	Certified Information Systems Security Professional (CISSP) CompTIA Security+ Cybersecurity Analyst (CySA+) Certified Ethical Hacker (CEH) Offensive Security Certified Professional (OSCP) Certified Cloud Security Professional (CCSP) Certified in Risk and Information Systems Control (CRISC) CISM (Certified Information Security Manager)
Especialista DevOps Sênior	Microsoft Certified: Azure Solutions Architect Expert Microsoft Certified: Azure DevOps Engineer Expert Oracle Certified Master (OCM) Java Enterprise Architect Google Professional DevOps Engineer Certified Jenkins Engineer Docker Certified Associate (DCA) Certified Kubernetes Administrator (CKA) Terraform Associate DevOps Foundation Certified Agile DevOps Professional (CADOP) Ansible Certified Administrator Puppet Certified Practitioner Red Hat Certified Specialist in OpenShift Automation and Integration GitHub Administration GitHub Advanced Security AWS Certified DevOps Engineer – Professional
Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação Sênior	Project Management Professional (PMP) Program Management Professional (PgMP) PMI Agile Certified Practitioner (PMI-ACP) COBIT Foundation Certified in the Governance of Enterprise IT (CGEIT) Certified in Risk and Information Systems Control (CRISC) ITIL V3/V4 Practitioner GGP - Programa de Certificação em Governança e Gestão Pública Certificação em Governança Corporativa - IBGC CAPM - Certified Associate in Project Management CISA (Certified Information Systems Auditor), CISM (Certified Information Security Manager), ISO 20000 e ISO 27001

FUNÇÃO	Certificações Pontuáveis
Especialista em Gestão e Modelagem de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação Pleno	Certified Business Process Professional (CBPP) Certified Business Process Associate (CBPA) Certified Business Process Management Professional (CBMP) Certified Business Process Leader (CBPL) Certified Professional in Business Process Management (CPBPM) Business Process Management Certification (BPM) Business Analysis Professional (CBAP) Certified Process Professional (CPP) OMG Certified Expert in BPM (OCEB) Certified Bizagi Professional Certified Bizagi Developer
Especialista em Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação Sênior	Certified ScrumMaster (CSM) Professional Scrum Master (PSM) Certified Scrum Product Owner (CSPO) Professional Scrum Product Owner (PSPO) Certified Scrum Professional (CSP) Project Management Professional (PMP) Program Management Professional (PgMP) PMI Agile Certified Practitioner (PMI-ACP) Certified Associate in Project Management (CAPM)
Especialista em Administração de Dados Sênior	CDMP (Certified Data Management Professional) IBM Certified Database Administrator Oracle Certified Professional (OCP) – Oracle Database Administrator Microsoft Certified: Azure Database Administrator Associate Microsoft Certified: Database Fundamentals SAP Certified Technology Associate – SAP HANA MongoDB Certified DBA Associate Google Cloud Professional Data Engineer AWS Certified Database – Specialty PostgreSQL Certified Professional
Especialista em Análise de Dados e BI Pleno e Sênior	Microsoft Certified: Data Analyst Associate Microsoft Certified: Azure Data Scientist Associate Microsoft Certified: Power BI Data Analyst Associate (PL-300) IBM Data Analytics Professional Google Data Analytics Professional Certificate Certified Analytics Professional (CAP) SAS Certified Data Analytics Certificação CompTIA Data Plus Engenheiro de Dados Microsoft Azure Associado Analista de Dados Associado Certificado Cloudera (CCA Data Analyst) CDMP - Certified Data Management Professionals

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SETOR PRIVADO

Eu _____ RG Nº _____ e CPF nº _____
_____ declaro ter experiência no serviço privado, com registro em carteira de trabalho nos termos seguintes:

Experiência

Instituição/Unidade:

Cargo/Função:

Atividades Desenvolvidas:

Início:

Fim:

Declaro a veracidade das informações acima mencionadas, sujeitando-me às responsabilidades legais pertinentes.

Goiânia, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Contratante/Empregador(a)

*** Atenção:** Esta declaração deverá ser acrescida de contrato de trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (contendo a página de identificação do trabalhador com foto e a página onde conste o registro do empregador) OU da Carteira de Trabalho Digital (página oficial com dados pessoais e dados do contrato de trabalho, informando o período, com data de início e fim). Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação da CTPS.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO / LIBERAL

Eu _____ RG Nº _____ e CPF n° _____
_____ declaro que sou profissional _____ (Autônomo ou Liberal), e desenvolvi atividades de

As atividades foram executadas **no período de:** / / **até:** / / .

Declaro a veracidade das informações acima mencionadas, sujeitando-me às responsabilidades legais pertinentes.

Goiânia, _____ de _____ de 20__.

Assinatura e cargo do(a) Contratante

Atenção: Esta declaração deverá ser acrescida da cópia do respectivo contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA).

A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês relativo ao período informado.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL EMPRESÁRIO

Eu _____ RG Nº _____ e CPF nº _____
_____ declaro que sou profissional empresário, e desenvolvi atividades de

As atividades foram executadas **no período de:** / / **até:** / / .

Declaro a veracidade das informações acima mencionadas, sujeitando-me às responsabilidades legais pertinentes.

Goiânia, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*** Atenção:** Esta declaração deverá ser acrescida da Cópia do respectivo contrato social, juntamente com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral extraído do site da Receita Federal a no máximo 30 (trinta) dias de antecedência de sua apresentação E nota fiscal dos pagamentos recebidos de Pessoa Física ou Jurídica.